



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

# BOLETIM DE SERVIÇO

**N.º 06 – JUNHO DE 2014**  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

## **Reitor**

José Bispo Barbosa

## **Pró-Reitora de Administração e Planejamento**

Gláucia Mara de Barros

## **Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

## **Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

## **Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Antônio Carlos Vilanova

## **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Degmar Francisco dos Anjos

## **Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

## **Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Fabiano Pontes Pereira Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

## Índice

Portarias (981 a 1133).....	04
Ordens Administrativas (32 a 39) .....	78
Servidores em Licença .....	81
Servidores com Férias Programadas.....	84
Concessão de Diárias.....	93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 981, DE 02 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23190.013299.2014-81; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país à servidora CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1606116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, com ônus a este IFMT, no período de 13.08.2014 a 22.08.2014, para participação e apresentação de trabalho no 17º Congresso Mundial de Ciência e tecnologia de Alimentos - IUFoST, a realizar-se em Montreal, província de Quebec - Canadá.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 982, DE 02 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23190.006961.2014-47; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país ao servidor WANDER MIGUEL DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1327607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, com ônus a este IFMT, no período de 17.08.2014 a 21.08.2014, para participação e apresentação de trabalhos no 17º Congresso Mundial de Ciência e tecnologia de Alimentos - IUFoST, a realizar-se em Montreal, província de Quebec - Canadá.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 983, DE 02 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23189.014803.2014-08; **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, a partir de 03.06.2014, a servidora PATRICIA TIEME IMADA, Matrícula SIAPE nº 2085040, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Barra do Garças, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 984, DE 02 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando:

- o Edital nº 70/2013/IFMT, que trata do Processo Seletivo de Remoção Interna de servidores da carreira de Técnico Administrativos deste IFMT;
- o Edital nº 074/2013/IFMT, que homologou o resultado do Processo de Remoção de que trata o edital nº 70/2013; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea “c”, do inciso III, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 70/2013/IFMT:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1658508	JONIL DOS SANTOS QUEIROZ	Assistente em Administração	São Vicente	Várzea Grande

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 985, DE 02 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Exonerar, o servidor JULIO CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748959, da Função de Confiança de Diretor de Políticas, Projetos e Articulação Institucional deste IFMT, código CD-03.

II – Nomear, o servidor JULIO CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748959, para exercer a Função de Confiança de Diretor Geral “Pró-Tempore” deste IFMT – Campus Alta Floresta, código CD-02.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 986, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, **RESOLVE:**

I – Retificar o Contrato nº 39/2014, publicado no D.O.U. De 11.04.2014, seção 03, pag. 56, celebrado entre este IFMT e a contratada SHEYLA VARELA LUCENA, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Cláusula Quarta - Em contrapartida pelos serviços especializados, ora contratados, a professora temporária perceberá mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico composta de: Vencimento Básico, nos termos da Lei nº 12.772/2012”.

Leia-se:

“Cláusula Quarta - Em contrapartida pelos serviços especializados, ora contratados, a professora temporária perceberá mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico composta de: Vencimento Básico e Retribuição por Titulação por ser a contratada detentora do título de mestre, nos termos da Lei nº 12.772/2012.”

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 987, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14.03.2014:  
EDSONIA DE SOUZA OLIVEIRA MELO  
Matrícula SIAPE nº 1550611  
Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”.  
Processo: 23194.000367/2014-11

A partir de 23.05.2014:  
WAGNER RIBEIRO  
Matrícula SIAPE nº 2512387  
Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”.  
Processo: 23194.009750/2014-26

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 988, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20.01.2014:  
EDSON GOMES EVANGELISTA  
Matrícula SIAPE nº 1957665  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23198.000491/2014-38

A partir de 19.03.2014:  
LEONE COVARI  
Matrícula SIAPE nº 1216577  
Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”.  
Processo: 23197.003180/2014-31

A partir de 25.03.2014:  
CHARLES DE ARAUJO  
Matrícula SIAPE nº 1552340  
Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”.  
Processo: 23197.003171/2014-40

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 989, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05.05.2014:  
JOÃO LUIS BINDE  
Matrícula SIAPE nº 1863028



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.  
Processo: 23189.012890/2014-51

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 990, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26.03.2013:

MARILANE ALVES COSTA

Matrícula SIAPE nº 1452746

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”.

Processo: 23198.001614/2013-77

A partir de 23.01.2014:

TATIANA RONDON VIEGAS DA SILVA

Matrícula SIAPE nº 1957725

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.

Processo: 23198.000514/2014-12

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 991, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 096/2014 – GABINETE/DG/IFMT *Campus Juína*; **RESOLVE:**

I – Dispensar, o servidor MIGUEL JULIO ZADORESKI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1879237, da Função de Gestor Local do Programa Mulheres Mil junto ao Campus Juína.

II - Dispensar, a servidora ELISANGELA ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1962631, da Função de Substituta Legal do Gestor Local do Programa Mulheres Mil junto ao Campus Juína.

III – Designar, a servidora ELAINE NERIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1799321, para exercer a Função de Gestora Local do Programa Mulheres Mil junto ao Campus Juína.

IV – Designar, a servidora REGIANE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2002245, para exercer a Função de Substituta Legal do Gestor Local do Programa Mulheres Mil junto ao Campus Juína.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 992, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando:

- o Edital IFMT nº 021, de 06.03.2012, publicado no D.O.U. de 09.03.2012, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os *campi* deste IFMT, a Portaria IFMT nº 643, de 04.06.2012, publicada no D.O.U. de 12.06.2012 que trata da Homologação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Resultado final do Concurso Público, e ainda a Portaria IFMT nº 939, de 03.06.2013 que trata da prorrogação da validade do concurso público do Edital nº 021/2012; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato SÉRGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES, para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Grupo/Cargo 701.405, código de vaga nº 0689088.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 993, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 092/2014-GABINETE/IFMT/Campus Juína; **RESOLVE:**

I – Dispensar, os servidores abaixo relacionados, das funções de confiança de Substitutos Eventuais, integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juína, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
IZABEL COELHO DEOTTI	1833856	COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTRATOS	FG-02
IZABEL COELHO DEOTTI	1833856	COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-01
EDER DE MOURA PAIXÃO MEDEIROS	1755071	COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO	FG-02

II – Designar, os servidores abaixo relacionados para exercerem, na qualidade de Substitutos Eventuais, as respectivas funções de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ADILSO FORTUNATTI	1753133	COORDENADOR DO SETOR DE PRODUÇÃO	FG-01
GLEIKA DEBACKER	2106473	COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-01
SIMONE FURQUIM DE OLIVEIRA	2107572	COORDENADORA DE FINANÇAS	FG-02
GLEIKA DEBACKER	2106473	COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS	FG-02
LICIMARA DA SILVA NICOLA	2086465	COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÃO	FG-02
EZEDEQUIAS DIAS DE SOUZA	2108494	CHEFE DE GABINETE DA DIREÇÃO GERAL	FG-02

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 994, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 059/2014/DG/IFMT/ *Campus Sorriso*; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 899, de 22.05.2014, publicada no D.O.U. de 23.05.2014, página 22, seção 02, que autorizou o afastamento do país à servidora LIANDRA CRISTINE BELLÓ GROSZ, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) no período de 01.07.2014 a 04.07.2014 (...)

Leia-se:

(...) no período de 01.07.2014 a 05.07.2014 (...)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 995, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 058/2014/DEaD/PROEN/IFMT; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Análise de Currículos do Processo Seletivo de Tutores a Distância, referente ao edital nº 007/2014/DeaD/PROEN/IFMT e do Processo Seletivo de Tutores Presenciais, referente ao edital nº 034/2014/DeaD/PROEN/IFMT para o Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/IFMT:

CLAUDETE GALVÃO DE ALENCAR PEDROSO  
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMBRAIA  
DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO  
DÁLETE CRISTIANE SILVA HEITOR  
ELIANE MARIA DUARTE DE BARROS  
GRACIELLE FERREIRA VALÉRIO  
ISABEL CRISTINA DALTRO PEREIRA  
JOSÉ DA SILVEIRA MELO  
LEILA APARECIDA DIOGO  
LIANA DEISE DA SILVA  
LIBERTINO JOSÉ DA SILVA  
NEUZA RICARDO RODRIGUES

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 996, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 1.682, de 07.10.2013, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor RODRIGO SANTOS JUNGES, conforme abaixo:

Onde se lê:

“ A partir de 24.03.2013:  
RODRIGO SANTOS JUNGES”

Leia-se:

“ A partir de 30.06.2013:  
RODRIGO SANTOS JUNGES”

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Reitor

**PORTARIA Nº 997, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Excluir a servidora JULIANA SARAGIOTTO SILVA da Portaria nº 544, de 28.03.2014, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 998, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 266 de 18.02.2014, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Campus
1884270	Vanessa Cristina dos Anjos Silveira	Assistente em Administração	02	03	27.02.2014	São Vicente

[...]

Leia-se:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Campus
1104093	Dalmir Kuhn	Engenheiro Agrônomo	09	10	27.02.2014	São Vicente

[...]

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 999, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 830, de 09.05.2014, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor EDMIR SOARES DE SENA, conforme abaixo:

Onde se lê:

“(…) Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “03” (..) “

Leia-se:

“(…) Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02” (..) “

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1000, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23197.001694/2013-71, 23188.003533/2013-21, 23188.003595/2013-32, 23191.000919/2013-21, 23198.001949/2013-95, 23191.000921/2013-09 e 23190.002028/2013-10; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo listados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Campus
1632039	Liane de Castro Machado	Técnico em Agropecuária	04	05	06.06.2014	São Vicente
1578527	Teviani Rizzi Kolzer	Técnico em Assuntos Educacionais	02	03	02.06.2014	Sorriso
1631188	Rosy Pereira dos Santos	Assistente em Administração	04	05	02.06.2014	Reitoria
1214365	Eleonete do Espírito Santo Modesto	Cozinheiro	10	11	11.06.2014	Cáceres
1872371	Vanderlei da Silva	Assistente em Administração	02	03	16.06.2014	Primavera do Leste
0049898	Faustino de Oliveira	Auxiliar de Eletricista	14	15	29.06.2014	Cáceres
1096299	Gilmar Lopes	Técnico de Tecnologia da Informação	11	12	30.06.2014	Cuiabá -Bela Vista

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1001, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.009982/2014-84; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 11.04.2014, Retribuição por Titulação – RT ao servidor BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR, matrícula SIAPE nº 0272392, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o Título de Mestre em Engenharia de Edificações e Ambiental.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1002, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.012569/2014-05; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 29.04.2014, Retribuição por Titulação – RT ao servidor JOÃO PAULO DELGADO PRETI, matrícula SIAPE nº 2504640, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o Título de Doutor em Engenharia de Elétrica.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1003, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, publicado no D.O.U. de 11.04.2014, e considerando o Processo nº 23188.012923/2014-72; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 05.05.2014, à servidora THAQUIANA SALOMÃO MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2114947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o anexo XVII da Lei nº 12.772, de 31.12.2012, por possuir o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1004, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 29.05.2014:

CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS

Matr. SIAPE nº 1549067

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

Processo nº 23188.012670.2014-37.

Lotação: Reitoria

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1005, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 06.05.2014:

ALINE FERNANDA HAAS

Matr. SIAPE nº 1860875

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

Processo nº 23189.012391.2014-63.

Lotação: Campus Barra do Garças

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.006, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 11.06.2014:

ROSICLÉIA MOREIRA SANTOS

Matr. SIAPE nº 1837058

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

Processo nº 23198.002736.2013-81.

Lotação: Campus Pontes e Lacerda

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.007, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 101/2014/DGTI/IFMT; **RESOLVE:**

I – Alterar, a nomenclatura da função de confiança deste IFMT – Reitoria, de Coordenação de Suporte em Tecnologia da Informação para Coordenação de Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação, código FG-02.

II - Designar, o servidor RODRIGO PACHECO GUEDES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1938416, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Suporte em Tecnologia da Informação, deste IFMT – Reitoria, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV– Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.008, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 014/2014/DG/VDG/IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear, o servidor CARLOS EDUARDO SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1652840, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe de Departamento de Administração, deste IFMT – Campus Várzea Grande, código CD-04.

II – Nomear, a servidora SANDRA MARIA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2555380, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe de Departamento de Ensino, deste IFMT – Campus Várzea Grande, código CD-04.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA N° 1009, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 057/2014/DG/Campus Confresa; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora MARLI DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0393862, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora de Assistência ao Educando, deste IFMT – Campus Confresa, código FG-02.

II – Designar, o servidor IVALDO AFONSO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2205216, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Assistência ao Educando, deste IFMT – Campus Confresa, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA N° 1010, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 052/2014-DG/IFMT/Campus Pontes e Lacerda; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora EDINÉIA ALVES HOMEM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001711, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FCC.

II – Designar, o servidor KAIRO TAVARES FREIRE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1964061, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança Coordenador do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA N° 1.011, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 057/2014/DG/IFMT/ Campus Confresa; **RESOLVE:**

I – Designar, a partir de 23.05.2014, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer, na qualidade de substituto eventual, a respectiva função de confiança deste IFMT – Campus Confresa:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
RAPHAEL BISPO DA SILVA	11858803	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	FG-02

II – Na ausência do titular e do substituto eventual, o servidor, CELSO PEREIRA PARREÃO, matrícula SIAPE nº 2090663, representará a Coordenação de Assistência ao Educando.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1012, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, publicado no D.O.U. de 11.04.2014, e considerando o Processo nº 23198.002017/2013-60; **RESOLVE:**

I – Alterar, a partir de 03.10.2013, o percentual de Incentivo a Qualificação do servidor ALTAIR GOMES DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1835879, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Pontes e Lacerda*, para 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o anexo XVII da Lei nº 12.772, de 31.12.2012, por possuir o Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Letras.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA IFMT Nº 1.013, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

Altera as Portarias IFMT nº 261/2011 e nº 870/2014 que dispõem sobre solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08 de abril de 2013, publicado no DOU de 09 de abril de 2013, e

- Considerando os Decretos nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e nº 7.689, de 02.03.2012;

- Considerando a implantação de um novo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG; **RESOLVE:**

Art. 1º. Regulamentar o deslocamento dos servidores no interesse da Administração, bem como dos colaboradores eventuais e convidados, para execução de trabalhos e participação em reuniões de serviço, congressos, seminários, fóruns e similares, nos âmbitos nacional e internacional, mediante o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

CAPÍTULO I  
DA CONCEITUAÇÃO

Art. 2º. Para fins deste regulamento, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Proposto: pessoa que viaja (com ou sem ônus) e presta contas da viagem realizada;

II - Solicitante: o usuário previamente habilitado no SCDP, responsável pelo cadastramento da solicitação, alteração, cancelamento, antecipação/prorrogação, complementação e prestação de contas da viagem;

III - Proponente: a autoridade responsável pela indicação do proposto, pela análise da pertinência da missão e pela avaliação dos dados e documentação da viagem;

IV - Autoridade Concedente: responsável pela aprovação da viagem no SCDP;

V - Autoridade Superior: responsável pela aprovação das viagens urgentes, em que a data de solicitação seja inferior a 10 (dez) dias do início do deslocamento; das viagens em grupo com mais de 10 (dez) pessoas para o mesmo evento; para viagens cujo proposto ultrapassou o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no ano; e para os deslocamentos por prazo superior a 10 (dez) dias contínuos;

VI - Consultor de Viagem Internacional: responsável pela verificação da caracterização, do enquadramento legal e da documentação pertinente às viagens ao exterior;

VII - Colaborador Eventual ou Não servidor: toda pessoa que, sem vínculo com o Serviço Público, seja convidado a prestar colaboração de natureza técnica especializada ou participar de evento de interesse dos órgãos ou das entidades vinculadas ao IFMT em caráter esporádico;

VIII - Convidado: servidor cadastrado no SIAPE e não lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e suas unidades vinculadas orçamentariamente;

IX - SEPE: servidor público de outro poder ou esfera;

X - Representante administrativo: usuário responsável por realizar a pesquisa de preço das passagens e efetuar as reservas de passagens, observando o menor preço, horário, tempo de traslado e outros;

XI - Coordenador Logístico: usuário responsável pelas solicitações, aprovações e controle do reembolso das passagens não utilizadas e/ou canceladas;

XII - Coordenador Orçamentário: responsável pelo acompanhamento das despesas e dos limites do teto orçamentário;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

XIII - Coordenador Financeiro: responsável pela liquidação e pagamento das diárias;

XIV - Trecho: é o trajeto em que o proposto recebe as diárias com valor da localidade de destino do trecho, com ou sem missão;

XV - Permanência: é o trajeto em que o proposto possui o afastamento a serviço submetido a regras diferentes para a mesma localidade de destino;

XVI - Trânsito: é o trajeto em que o proposto tem direito a receber diárias, mas não com o valor da localidade de destino do trânsito;

XVII - Retorno: é o trajeto em que o proposto chega à sua sede de trabalho.

CAPÍTULO II  
DA DESIGNAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Art. 3º. As autoridades e os usuários a serem cadastrados no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens e suas respectivas competências serão designados em ato do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no caso da Reitoria, e Diretores-Gerais, no caso dos Campi.

§ 1º. Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, de modo que o processo virtual reflita fielmente a autorização por escrito, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

§ 2º. O disposto no § 1º deste artigo não exime de responsabilidade os demais agentes envolvidos nos processos físicos e virtuais de concessão de diárias e passagens.

Art. 4º. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto a autoridade proponente, a autoridade superior, o ordenador de despesas e o proposto que houver recebido as diárias.

CAPÍTULO III  
DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO

Art. 5º. Fará jus à percepção de diárias, o proposto que se afastar da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, destinadas a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede (local de trabalho), conforme valores estabelecidos na tabela Anexa aos Decretos nº 5.992/2006 e nº 71.733/1973.

§ 2º. O proposto fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

I – nos deslocamentos dentro do território nacional:

a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia do retorno à sede;

c) quando a União, Órgão ou Entidade custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

d) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do Governo brasileiro ou de suas entidades;

e) quando designado para compor equipe de apoio às viagens do(a) Presidente ou Vice-Presidente da República.

II – nos deslocamentos para o exterior:

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia da partida do território nacional;

c) no dia da chegada ao território nacional;

d) quando a União, Órgão ou Entidade custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

e) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do Governo brasileiro ou de suas entidades;

f) quando governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com pousada;

g) quando designado para compor equipe de apoio às viagens do(a) Presidente ou Vice-Presidente da República.

§ 3º. Quando a missão no exterior abranger mais de um país, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver o pernoite; no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor haja cumprido a última etapa da missão.

§ 4º. Caso o deslocamento exija que o servidor fique mais de um dia em trânsito, quer na ida ao exterior, quer no retorno ao Brasil, a concessão de diárias excedentes deve ser devidamente justificada.

§ 5º. É vedada a concessão de diárias e/ou passagens para o exterior a pessoas sem vínculo com a administração pública federal, ressalvadas aquelas designadas ou nomeadas pelo(a) Presidente da República.

§ 6º. A concessão de diárias e/ou passagens, quando o afastamento iniciar-se em sexta-feira, bem como o afastamento que incluir sábado, domingo e feriado, deverá ser expressamente justificada. A autorização do pagamento pelo ordenador de despesas configura a aceitação da justificativa.

Art. 6º Não fará jus à diária o proposto:

I - cujo deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo (Decreto nº 5992/06, Art. 1º, § 3º, Inciso I);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II - que for nomeado ou designado para servir no exterior;

III - que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência dos órgãos, entidades e servidores brasileiros consideram-se estendida, salvo se houver pernoite fora da sede, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para o afastamento dentro do território nacional (Lei nº 8112/90, Art. 58, § 3º);

IV - que se encontrar em gozo de férias, licença ou qualquer tipo de afastamento;

V - que for contemplado com alimentação, hospedagem e transporte gratuito e/ou ofertado pela Instituição e/ou qualquer órgão/entidade.

Art. 7º. É vedada a concessão de diárias e/ou passagens para estagiários, bolsistas, monitores, funcionários terceirizados e alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

§ 1º. A concessão de diárias e/ou passagens para os alunos matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso somente poderá ser realizada por meio de auxílio-estudantil, na forma e condições estabelecidas na Resolução CONSUP nº 002/2012, que instituiu o Programa de Assistência Estudantil.

Art. 8º. O dependente do servidor fará jus somente à passagem quando for concedida ajuda de custo ao servidor removido ou redistribuído nos termos do Art. 53 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 4.004/2001 e Orientação Normativa nº 03/2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 9º. A concessão de diárias e/ou passagens para o acompanhante do proposto com deficiência deverá ser realizada nos termos do Art. 3º – B do Decreto nº 5.992/2006.

CAPÍTULO IV  
DA SOLICITAÇÃO

Art. 10. A solicitação de diárias e passagens deverá ocorrer em formulário próprio (ANEXO I, II ou III), com prévia autorização da chefia imediata e acompanhado das documentações que comprovem a necessidade do deslocamento, as quais devem indicar com clareza:

I - o objeto da viagem;

II - o roteiro da viagem;

III - a vinculação do serviço ou evento a programas, projetos ou ações em andamento na Instituição;

IV - a relação de pertinência entre a função ou cargo do proposto com o objeto da viagem;

V - a relevância da prestação do serviço ou participação do proposto para as finalidades institucionais.

§ 1º. Para adequada análise do disposto no caput deste artigo, o solicitante deverá prestar todas as informações necessárias à perfeita descrição das viagens, incluindo os dados relativos à justificativa dos deslocamentos e as datas, os locais e os horários dos compromissos assumidos, assim como quaisquer documentos que possam vir a comprovar o deslocamento do servidor, tais como convites, programações ou "folders".

§ 2º. As solicitações de deslocamento para fins de capacitação deverão estar acompanhadas da programação do curso e do conteúdo programático.

§ 3º. Nas solicitações de deslocamento para fins de apresentação de trabalhos em Seminários, Congressos, Workshop e outros, deverá ser anexada a cópia do artigo, projeto, trabalho e outro.

§ 4º. Para as solicitações dispostas no § 3º deste artigo, serão submetidas à análise prévia da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no caso da Reitoria, e dos Departamentos e Coordenações de Pesquisa e Inovação, no caso dos Campi.

§ 5º. Havendo necessidade, a Reitoria e os Campi poderão requerer informações e/ou autorizações complementares.

§ 6º. O não preenchimento correto, ilegível ou com rasuras do formulário implica na devolução do processo, para correções.

§ 7º. Não serão acolhidas as solicitações em que o interesse público não esteja objetivamente demonstrado.

§ 8º. O afastamento do proposto em viagem deve restringir-se ao tempo estritamente necessário ao deslocamento e para o exercício das atividades previstas. Somente será admitida exceção à regra nos casos fortuitos e de força maior devidamente comprovados e autorizados pela Instituição.

Art. 11. As solicitações de diárias e passagens devem ser protocoladas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para viagens nacionais e de 35 (trinta e cinco) dias para viagens internacionais.

§ 1º. Em caráter excepcional, a Autoridade Superior poderá autorizar a viagem em prazo inferior ao estabelecido no caput deste artigo, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

§ 2º. O prazo estipulado no caput deste artigo deverá ser rigorosamente cumprido, acarretando sua inobservância a restituição do pedido ao proposto.

§ 3º. Não será autorizada a concessão de diárias e/ou passagens após a data de início da viagem, salvo em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, bens e serviços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

§ 4º. As solicitações de diárias e passagens deverão ser cadastradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para viagens nacionais e de 35 (trinta e cinco) dias para viagens internacionais.

§ 5º. Os afastamentos para o exterior, após cadastrados no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, deverão ser remetidos à Reitoria com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do início do afastamento.

§ 6º. As convocações, convites, reuniões e/ou qualquer evento organizado pela Reitoria ou pelos Campi que ensejarão na concessão de diárias e passagens deverão ser realizadas com antecedência, de modo que o proposto possa protocolar as solicitações dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo, salvo, em casos de urgência ou emergência devidamente caracterizados e justificados.

#### CAPÍTULO V

##### DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

Art. 12. A reserva da passagem deverá ser realizada tendo como parâmetro o horário e o período da participação do proposto no evento, a pontualidade, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, por meio dos seguintes parâmetros:

I - A escolha deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se sempre que possível trechos com escalas e conexões;

II - O embarque e o desembarque devem estar compreendidos no período das sete às vinte e uma horas, salvo a inexistência de empresas de transporte que atendam a estes horários;

III - Em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário de desembarque que anteceda em no mínimo três horas o início previsto nos trabalhos, evento ou missão;

IV - Em viagens internacionais, em que a soma dos trechos da origem até o destino ultrapasse oito horas, e que sejam realizadas no período noturno, o embarque, prioritariamente, deverá ocorrer com um dia de antecedência.

V - A emissão da passagem deve ser ao menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, salvo nos casos previstos no art. 27 do Decreto nº 71.733/1973.

Art. 13. Se após a aquisição da passagem, o proposto optar por realizar alteração no embarque ou desembarque, originando ônus, responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor cobrado, não onerando em nenhuma hipótese a Instituição.

Parágrafo único. Caso a alteração seja motivada por interesse da Administração, essa precisa ser formalizada e autorizada pelo Proponente e pelo Ordenador de Despesa.

#### CAPÍTULO VI

##### DO AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR

Art. 14. O afastamento do país de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso dependerá de prévia autorização do Reitor e do Ministro de Estado da Educação.

§ 1º. A autorização deverá ser publicada no Diário Oficial da União, até a data do início da viagem ou de sua prorrogação.

§ 2º. As propostas de concessão de diárias e passagens em viagens internacionais deverão ser acompanhadas de parecer favorável do Consultor de Viagem Internacional, devidamente designado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

§ 3º. Somente podem ser autorizadas as viagens internacionais, àqueles afastamentos considerados absolutamente imprescindíveis às atividades de interesse da Instituição.

§ 4º. Não será autorizado o afastamento para o exterior, aos colaboradores eventuais, alunos, estagiários, bolsistas, monitores e outros que não possuem vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, ressalvados aqueles designados ou nomeados pelo(a) Presidente da República.

§ 5º. Somente será autorizada a concessão de diárias e/ou passagens a colaboradores eventuais estrangeiros que se deslocam do exterior para o Brasil, desde que observados os requisitos constantes no Art. 10 desta Portaria.

§ 6º. O afastamento para o exterior do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso deverá ser realizado, por meio de ato próprio, pelo Conselho Superior – CONSUP e eletronicamente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens pelo Reitor Substituto.

Art. 15. O afastamento do país de servidores do IFMT poderão ser de três tipos:

I - Com ônus: quando implicarem em direito a passagens e/ou diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou designação;

II - Com ônus limitado: quando implicarem direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou designação;

III - Sem ônus: quando implicarem perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer despesa para a administração.

Art. 16. O afastamento do país de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as normas a respeito, notadamente as constantes no Decreto nº 91.800/85 e Decreto nº 1.387/95, Art. 1:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- a) negociação ou formalização de contratações internacionais que, comprovadamente, não possam ser realizadas no Brasil ou por intermédio de embaixadas, representações ou escritórios sediados no exterior;
- b) missões militares;
- c) prestação de serviços diplomáticos;
- d) serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade-fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado;
- e) intercâmbio cultural, científico ou tecnológico, acordado com interveniência do Ministério das Relações Exteriores ou de utilidade reconhecida pelo Ministro de Estado;
- f) bolsas de estudo para curso de pós-graduação.

Parágrafo único. A participação em congressos internacionais ou similares, no exterior, somente poderá ser autorizada com ônus limitado, salvo nos casos previstos na alínea "d" acima, ou financiamento aprovado pelo CNPq, FINEP ou CAPES, cujas viagens serão autorizadas com ônus, não podendo exceder, nas duas hipóteses, a 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VII  
DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Art. 17. O pagamento das diárias será realizado após aprovação do Ordenador de Despesa, conforme valores e percentuais calculados e fixados em legislação específica.

Parágrafo único. Nas viagens ao exterior, as diárias serão pagas em dólares norte-americanos ou, por solicitação do servidor, por seu equivalente em moeda nacional ou em euros.

Art. 18. Será concedido adicional de embarque/desembarque no valor fixado no Decreto nº 5.992/2006, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Parágrafo único. É vedada a concessão de adicional de embarque/desembarque nos casos em que o deslocamento ocorrer por meio de veículo oficial ou próprio.

Art. 19. Nas viagens ao exterior, as despesas com o transporte entre o terminal aéreo no exterior e a localidade sede da missão do servidor, e vice-versa, são a ele indenizadas, mediante requerimento protocolado e apresentação dos comprovantes das despesas.

§ 1º. A indenização das despesas deverá ser analisada e autorizada pelo proponente e pelo ordenador de despesas nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 71.733/1973.

§ 2º. O requerimento da indenização deverá ser realizado acompanhado da prestação de contas.

Art. 20. As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação e auxílio-transporte a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados.

§ 1º. Os servidores públicos de outro poder ou esfera deverão informar o valor correspondente ao auxílio-alimentação e auxílio-transporte pago pelo seu órgão de origem, para fins de promoção do desconto correspondente previsto no caput deste artigo.

§ 2º. Não haverá o desconto da parcela do auxílio-transporte correspondente à data da partida e/ou do retorno da viagem, para o servidor que tenha se deslocado de sua residência até a sede da repartição e/ou vice-versa, desde que o proposto informe essa opção no formulário de solicitação (Anexo I ou II).

Art. 21. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - em situações de urgência, devidamente caracterizadas, poderão ser processadas no decorrer do afastamento;

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

Art. 22. Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 23. É vedado às Unidades Gestoras o pagamento de diárias, para viagem no País, com antecedência superior a 05 (cinco) dias da data prevista para o início da viagem, e de 15 (quinze) ou mais diárias, de uma só vez para o mesmo proposto. (Decreto nº 825/93, Art. 22, II).

CAPÍTULO VIII  
DA APROVAÇÃO E DOS LIMITES DE DESPESA

Art. 24. A autorização para concessão de diárias, passagens e locomoção de servidores, colaboradores eventuais e conselheiros deverá ser realizada eletronicamente, no âmbito da Reitoria, pelo Reitor ou seu substituto legal, e no âmbito dos Campi, pelo Diretor-Geral ou seu substituto legal.

Art. 25. A despesa a ser executada com diárias e passagens, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, fica limitada aos valores estabelecidos pelo Ministério da Educação e/ou do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º. Cabe ao Reitor estabelecer os limites de despesas com diárias e passagens às Pró-Reitorias, Assessorias, Diretorias Sistêmicas e aos Campi, por meio de ato próprio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

§ 2º Cabe a cada Campus a distribuição do limite de que trata este artigo, às suas respectivas Unidades Gestoras Responsáveis – UGR e unidades administrativas supervisionadas.

§ 3º Caberá à Pró-Reitoria de Administração e às áreas de administração e planejamento dos Campi, emitir relatório mensal das despesas com diárias e passagens.

§ 4º Cada unidade gestora será responsável pelo pagamento das diárias e passagens e do acompanhamento das despesas e limites fixados.

§ 5º Cada unidade gestora poderá estabelecer, no âmbito interno, normas e critérios para concessão de diárias e passagens para capacitação, afastamento para o exterior, viagens técnicas, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, workshop e outros.

Art. 26 As alterações dos limites autorizados somente ocorrerão mediante solicitação justificada e acompanhada das metas de contenção de despesa para o presente exercício.

§ 1º. As alterações de que trata o caput dependerão da autorização do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e do Ministro de Estado da Educação e/ou do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º. Os remanejamentos dos limites de despesas poderão ser realizados entre as unidades gerenciais, após prévia autorização da Pró-Reitoria de Administração e do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, mediante justificativa e observação aos limites definidos pelo Ministério da Educação.

CAPÍTULO IX  
DO RESSARCIMENTO E/OU REEMBOLSO

Art. 27. Será concedido o reembolso/ressarcimento ao servidor, dos valores por ele pagos, relativos às despesas com passagens, pedágios e/ou combustível, desde que previamente autorizadas pela Administração.

§ 1º Para efeito de reembolso de despesas com passagens, considerar-se-ão as passagens que, porventura, não sejam passíveis de aquisição pela agência de viagens contratada pela Instituição.

§ 2º Somente serão ressarcidas as despesas efetuadas pelo proposto, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo proponente e pelo Ordenador de Despesa.

Art. 28. O ressarcimento das despesas deverá ser realizado quando do protocolo da prestação de contas, acompanhado de requerimento (Anexo V) e dos comprovantes de despesas.

Art. 29. A utilização de veículo automotor particular será de inteira responsabilidade do servidor, não gerando qualquer obrigação para a Administração, salvo quando a Instituição não dispuser de qualquer outro meio de transporte, sendo autorizado previamente pelo proponente e ordenador de despesa.

CAPÍTULO X  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 30. O proposto que se beneficie de diárias e/ou passagens concedidas no âmbito do IFMT deverá prestar contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno.

§ 1º. A prestação de contas deverá ser composta pelos seguintes documentos:

I - Relatório de viagem (Anexo IV);

II - Canhoto dos cartões de embarque e/ou bilhetes;

III - Certificados, Atestados ou Declaração de participação;

IV - Lista de presença/frequência dos alunos, para os propostos que ministrarão aulas;

V - Comprovante de devolução ao erário das diárias não utilizadas ou utilizadas parcialmente;

VI - Outros que possam comprovar a efetividade e eficácia da viagem.

§ 2º. Em caso de extravio ou perda do bilhete ou cartão de embarque, o proposto deverá solicitar à companhia aérea ou à empresa de transporte a segunda via do cartão de embarque ou declaração emitida pela empresa de que o proposto realizou a viagem no dia e hora marcados, sem o qual não será dada a baixa em sua prestação de contas.

Art. 31. É vedada a concessão de novas diárias e passagens para os solicitantes que estão pendentes de prestação de contas.

Art. 32. A apresentação inadequada da prestação de contas obriga o beneficiário de diárias e passagens à devolução dos recursos ao Tesouro da União, no prazo de 05 (cinco) dias, através de GRU, nos termos do Art. 10 desta Portaria.

Art. 33. Quando, por razões devidamente justificadas, o proposto receber diárias e/ou passagens e não ocorrer o afastamento, ou retornar à sede em prazo menor do que o previsto, ou não apresentar a prestação de contas dentro do prazo estabelecido, ficará obrigado a restituí-las, integralmente ou as parcelas em excesso, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do retorno à sede de serviço ou do cancelamento da viagem, mediante recolhimento em Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).

Parágrafo único. No caso de devolução de diárias, o proposto deverá encaminhar a GRU quitada ou a GRU com seu comprovante de pagamento, ao solicitante, para que seja composto o processo de prestação de contas.

Art. 34. A não devolução das diárias e/ou passagens no prazo caracteriza inadimplência do proposto, sujeitando-o, inclusive, à instauração de Tomada de Contas Especial ou à inscrição do débito em dívida ativa e à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

adoção de todos os procedimentos administrativos e judiciais subsequentes com o fito de reaver os valores a restituir, acrescidos de correção monetária.

Art. 35. Serão de inteira responsabilidade do proposto as eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizadas ou determinadas pela administração.

**CAPÍTULO XI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 36. As solicitações e concessões de diárias e passagens devem pautar-se pela economicidade, efetividade e pertinência com os propósitos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 37. Cabe à Auditoria Interna e aos Gestores da Instituição zelar pelo cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nela contidas.

Art. 38. Os atos de concessão de diárias e/ou passagens serão publicados no Boletim Interno de cada unidade gestora (Reitoria e Campi).

Art. 39. Ficam revogadas as Portarias IFMT nº 261, de 16 de março de 2011, nº 275, de 13 de maio de 2011 e nº 870, de 16 de maio de 2014.

Registre-se  
Cientifiquem-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

ANEXO I  
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS  
VIAGEM EM ÂMBITO NACIONAL/SERVIDOR PÚBLICO  
PCDP Nº \_\_\_\_\_ (preenchimento exclusivo da administração)

<b>Tipo de solicitação:</b> ( ) Diárias ( ) Passagens ( ) Diárias e Passagens					
<b>Tipo de Concessão:</b> ( ) Inicial ( ) Prorrogação ( ) Emergencial					
<b>PROPOSTO</b>					
<input type="checkbox"/> Servidor do IFMT <input type="checkbox"/> Assessor Especial <input type="checkbox"/> Acompanhante PNE <input type="checkbox"/> Dependente <input type="checkbox"/> Servidor de outro Órgão Federal <input type="checkbox"/> Contratado temporário/substituto <input type="checkbox"/> Servidor de outro Poder ou Esfera (Estado/Município/Distrito Federal)					
<b>Nome:</b>			<b>Telefone:</b>		
<b>Cargo:</b>		<b>SIAPE:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Lotação:</b>					
<b>E-mail:</b>					
<b>OBJETIVO/MOTIVO DA VIAGEM</b> (Anexar a este os documentos que comprovem o deslocamento, tais como: convites, convocações, programações, folders e outros):					
<b>Origem</b>		<b>Destino</b>		<b>Saída</b>	
				<b>Data</b>	<b>Horário</b>
				<b>Data</b>	<b>Horário</b>
				<b>Data</b>	<b>Horário</b>
				<b>Data</b>	<b>Horário</b>
				<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>Data do início do evento/missão:</b>				<b>Horário</b>	<b>de</b>
<b>Data do término do evento/missão:</b>				<b>início:</b>	<b>do</b>
				<b>término:</b>	<b>do</b>
Viagem em grupo com mais de 10 (dez) pessoas?				( ) Sim	( ) Não
Na data de partida da viagem o proposto irá se deslocar até a sede (local de trabalho)?				( ) Sim	( ) Não
Na data de retorno da viagem o proposto irá se deslocar até a sede (local de trabalho)?				( ) Sim	( ) Não
A entidade organizadora do evento/missão oferecerá:		( ) Alimentação		( ) Hospedagem	
		( ) Transporte		( ) Nenhuma das	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	opções
Caso seja servidor de outro Poder ou Esfera (Estado/Município/Distrito Federal), informar:	
Valor mensal do auxílio-alimentação: R\$ _____,_____	Valor mensal do auxílio-transporte: R\$ _____,_____
<b>Justificativa</b> (caso a viagem inicie sexta-feira ou inclua sábado, domingo e feriado; ou caso a viagem seja de urgência (solicitação menor que 15 (quinze) dias da data do afastamento); ou superior a 10 (dez) dias contínuos; ou viagem em grupo com mais de 10 (dez) pessoas; ou caso o proposto tenha ultrapassado o limite de 40 (quarenta) diárias no ano).	
<b>Meio de Transporte:</b> ( ) Próprio ( ) Veículo da Instituição ( ) Aéreo ( ) Rodoviário/Terrestre Obs.: Caso necessite de veículo da instituição, o mesmo deverá ser solicitado na Seção de Transporte, mediante formulário próprio.	
<b>OBS:</b> Estou ciente de que devo apresentar à Administração a prestação de contas <b>até o 5º (quinto) dia</b> após o retorno ao local de origem, sob pena de devolução ao erário e do impedimento de nova concessão de diárias e/ou passagens. Data: ____/____/_____  _____	
Assinatura do Proposto	

<b>Autorização da Chefia Imediata</b>
<b>DE ACORDO:</b> ( ) Sim ( ) Não
Data: ____/____/_____  _____
Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO II  
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS  
VIAGEM EM ÂMBITO NACIONAL/COLABORADOR EVENTUAL  
PCDP Nº \_\_\_\_\_ (preenchimento exclusivo da administração)

<b>Tipo de solicitação:</b> ( ) Diárias ( ) Passagens ( ) Diárias e Passagens					
<b>Tipo de Concessão:</b> ( ) Inicial ( ) Prorrogação ( ) Emergencial					
<b>PROPOSTO</b>					
<input type="checkbox"/> Colaborador eventual					
<b>Nome:</b>			<b>Telefone:</b>		
<b>Escolaridade</b> ( ) Nível Médio ( ) Nível Superior			<b>CPF:</b>		
<b>Endereço:</b>					
<b>E-mail:</b>					
<b>Banco:</b>		<b>Agência:</b>		<b>C/C:</b>	
<b>OBJETIVO/MOTIVO DA VIAGEM</b> (Anexar a este os documentos que comprovem o deslocamento, tais como: convites, convocações, programações, folders e outros.)					
<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Saída</b>		<b>Retorno</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Data do início do evento/missão:	Horário de início:
Data do término do evento/missão:	Horário do término:
Viagem em grupo com mais de 10 (dez) pessoas? ( ) Sim ( ) Não	
<b>Justificativa</b> (caso a viagem inicie sexta-feira ou inclua sábado, domingo e feriado; ou caso a viagem seja de urgência (solicitação menor que 15 (quinze) dias da data do afastamento); ou superior a 10 (dez) dias contínuos; ou viagem em grupo com mais de 10 (dez) pessoas; ou caso o proposto tenha ultrapassado o limite de 40 (quarenta) diárias no ano.	
<b>Meio de Transporte:</b> ( ) Próprio ( ) Veículo da Instituição ( ) Aéreo ( ) Rodoviária/Terrestre Obs.: Caso necessite de veículo da instituição, o mesmo deverá ser solicitado na Seção de Transporte, mediante formulário próprio.	
<b>OBS:</b> Estou ciente de que devo apresentar à Administração a prestação de contas <b>até o 5º (quinto) dia</b> após o retorno ao local de origem, sob pena de devolução ao erário e do impedimento de nova concessão de diárias e/ou passagens.  Data: ____/____/____  _____ Assinatura do Proposto	

<b>Autorização da Chefia Imediata</b>
<b>DE ACORDO:</b> ( ) Sim ( ) Não
Data: ____/____/____  _____ Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO III  
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS  
AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR / SERVIDOR PÚBLICO  
PCDP Nº \_\_\_\_\_ (preenchimento exclusivo da administração)

<b>Tipo de solicitação:</b> ( ) Com ônus para o IFMT: quando implicar direito a passagem e diárias, assegurado ao servidor o vencimento ou salário. ( ) Com ônus limitado para o IFMT: quando implicar direito apenas ao vencimento ou salário. ( ) Sem ônus para o IFMT: quando implicar na perda total do vencimento ou salário e não acarretar qualquer despesa para o IFMT.
<b>Tipo de Concessão:</b> ( ) Inicial ( ) Prorrogação ( ) Emergencial

<b>PROPOSTO</b>					
<input type="checkbox"/> Servidor do IFMT <input type="checkbox"/> Assessor Especial <input type="checkbox"/> Servidor de outro Órgão Federal					
<b>Nome:</b>			<b>Telefone:</b>		
<b>Cargo:</b>		<b>Nº Passaporte:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Lotação:</b>			<b>E-mail:</b>		
<b>OBJETIVO/ MOTIVO DA VIAGEM</b> (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocações, programações, folders e outros.)					
<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Saída</b>		<b>Retorno</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Data do início do evento/missão:			Horário de início:		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Data do término do evento/missão:	Horário do término:
Viagem em grupo com mais de 10 (dez) pessoas?	( ) Sim ( ) Não
Na data de partida da viagem o proposto irá se deslocar até a sede (local de trabalho)?	( ) Sim ( ) Não
Na data de retorno da viagem o proposto irá se deslocar até a sede (local de trabalho)?	( ) Sim ( ) Não
A entidade organizadora do evento/missão oferecerá:	( ) Alimentação ( ) Hospedagem ( ) Transporte ( ) Nenhuma das opções
Opção para pagamento das diárias:	( ) Em dólares norte-americanos ( ) Em Euro ( ) Em moeda nacional (Real)
<b>Justificativa</b> (caso a viagem inicie sexta-feira ou inclua sábado, domingo e feriado; ou caso a viagem seja de urgência (solicitação menor que 35 (trinta e cinco) dias da data do afastamento); ou superior a 15 (quinze) dias contínuos; ou viagem em grupo com mais de 10 (dez) pessoas; ou caso o proposto tenha ultrapassado o limite de 40 (quarenta) diárias no ano).	
<b>Meio de Transporte:</b> ( ) Próprio ( ) Veículo da Instituição ( ) Aéreo ( ) Rodoviário/Terrestre Obs.: Caso necessite de veículo da instituição, o mesmo deverá ser solicitado na Seção de Transporte, mediante formulário próprio.	
<b>OBS:</b> Estou ciente de que devo apresentar à Administração a prestação de contas <b>até o 5º (quinto) dia</b> após o retorno ao local de origem, sob pena de devolução ao erário e do impedimento em nova concessão de diárias e/ou passagens. Data: ____/____/____  _____ Assinatura do Proposto	

<b>Autorização da Chefia Imediata</b>
<b>DE ACORDO:</b> ( ) Sim ( ) Não
Data: ____/____/____  _____ Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO IV  
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome:	CPF:
Cargo/Função:	Matrícula SIAPE:
Lotação:	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem:	
Trajeto/Destino:	
Data de Saída prevista:	Data de Retorno prevista:
Data de Saída real:	Data de Retorno real:
Viagem realizada: ( ) Sim ( ) Não	
Houve alteração do destino: ( ) Não ( ) Sim, para onde? _____	

3. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Objetivo da viagem	( ) Não foi atingido ( ) Atingido parcialmente ( ) Atingido totalmente
Justificativas (Nos casos de retorno ou partida antecipada, saída após a data prevista e não realização da viagem)	
Local, ____ de _____ de _____	
_____ Assinatura do Proposto	

**Observações:**

Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;

Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;

Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);

Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, **até 05 (cinco) dias úteis após o retorno;**

É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

ANEXO V  
SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO/RESSARCIMENTO

**1. Identificação do proposto**

Nome:	CPF:	
Cargo/Função:	Matrícula SIAPE:	
Lotação:		
Banco:	Agência:	C/C:

**2. Identificação do afastamento**

Objetivo/Motivo da viagem:
Trajetos/Destino:

**3. Reembolso/Ressarcimento**

Descrição detalhada/Motivo da solicitação:
--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Valor a ser reembolsado/ressarcido: R\$ \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proposto

**Observações:**

Anexar os comprovantes (bilhetes, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e outros).

A solicitação de reembolso/ressarcimento deverá ser protocolada, acompanhada da prestação de contas da viagem realizada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data do retorno da viagem;

**PORTARIA Nº 1.014, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23191.014942.2014-84; **RESOLVE:**

I – Conceder Pensão Vitalícia a CARMINDA DA SILVA LIMA, cônjuge do ex-servidor deste IFMT, RAIMUNDO MARIANO DE LIMA, com fundamento nos artigos 215 e 217, I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, c/c com o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 13.05.2014, data do óbito.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.015, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 096/2014/GAB.DIR/IFMT/Campus Campo Novo do Parecis; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 29.05.2014, a servidora ARISLENE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 1937156, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de Gestora Setorial do Sistema SCDP, deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.

II – Designar, a partir de 29.05.2014, a servidora WANDERLÉIA ALVES BATISTA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1882190, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de Gestora Setorial do Sistema SCDP, deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.

III – Designar, a partir de 29.05.2014, a servidora DÉBORA NEVES DE MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1778031, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de Gestora Setorial do Sistema SCDP- Substituta, deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1016, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Retificar a Portaria nº 923, de 22.05.2014, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SILVA, conforme abaixo:

Onde se lê:

“ A partir de 08.02.2014:

ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SILVA [...]”

Leia-se:

“ A partir de 21.07.2013:

ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SILVA [...]”

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1017, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16.04.2014:

MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS

Matrícula SIAPE nº 2531182

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”.

Processo: 23189.012894/2014-39

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1018, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Jorge Octayde da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26.01.2014:

EVANDRO CESAR FREIBERGER

Matrícula SIAPE nº 2222276

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”.

Processo: 23194.000370/2014-26

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1019, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.012784/2014-87; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado	Campus
----------	-------------	-------	-------------------	-----------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

DOUGLAS EDIPO SHUMACHER	3493735	Assistente em Administração	13.04.2011	APROVADO	Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
-------------------------	---------	-----------------------------	------------	----------	---------------------------------

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1020, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.015301/2014-04; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado	Campus
ROTHSCHILD ALENCASTRO ANTUNES	3493735	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	16.05.2011	APROVADO	Cuiabá – Octayde Jorge da Silva

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1021, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.012787/2014-11; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado	Campus
KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA	3493735	Auxiliar de Biblioteca	21.01.2011	APROVADA	Cuiabá – Octayde Jorge da Silva

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1022, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.015304/2014-30; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Cargo	Data de	Resultado	Campus
----------	------------	-------	---------	-----------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

			Exercício		
ALDO ANTONIO VIEIRA DA SILVA	1222376	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	16.05.2011	APROVADO	Cuiabá – Octayde Jorge da Silva

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1023, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23192.001216/2012-20; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado	Campus
LEANDRO HENRIQUE FERREIRA	1889534	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	15.09.2011	APROVADO	Campo Novo do Parecis

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1024, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23192.001222/2012-87; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado	Campus
PAULO JOSÉ FURTADO	1890938	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	21.09.2011	APROVADO	Campo Novo do Parecis

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.025, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23190.007371.2014-31; **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor CELSO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 0272295, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “16”, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Cuiabá – Bela Vista, nos termos do artigo 3º da EMC nº 47/2005 assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Vigilante; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 14% (catorze por cento).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.026, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.004300.2014-26; **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor ARMINDO ANTUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1097288, ocupante do cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação “A”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “11”, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* São Vicente, nos termos do artigo 6º da EMC nº 41/2003 assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Servente de Obras; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 04% (quatro por cento), c) Incentivo à qualificação.

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.027, DE 06 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.006929/2013-41; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 1.912 de 08.11.2013, publicada no DOU de 11.11.2013, seção 02, página 19, que concedeu Aposentadoria à servidora Mirian Nogueira Seraphim, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 1% (um por cento);[...]

Leia-se:

[...]b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 2% (dois por cento);[...]

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.028, DE 06 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.000308/2013-32; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 366 de 06.03.2013, publicada no DOU de 07.03.2013, seção 02, página 21, que concedeu Aposentadoria ao servidor Edivá Pereira Alves, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 21% (vinte e um por cento);[...]

Leia-se:

[...]b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 19% (dezenove por cento);[...]

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.029, DE 06 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

09.04.2013, e considerando o Processo nº 23198.003689/2014-73; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 17.02.2014, Retribuição por Titulação – RT à servidora KELLYN FERREIRA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2731980, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pontes e Lacerda, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir Aperfeiçoamento em Educação e Legislação Ambiental.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.030, DE 06 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.000946.2013-74; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 1.574 de 13.09.2013, publicada no DOU de 16.09.2013, seção 02, página 19, que concedeu Aposentadoria à servidora Rita de Cássia Silva Lopes, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

[...]b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 15% (quinze e um por cento);[...]

**Leia-se:**

[...]b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 14% (catorze por cento);[...]

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.031, DE 06 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 164/2014/GR/IFMT e o Memorando nº 167/2014/DG/Campus Primavera do Leste; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23188.016241.2014-39:

- VILSON DANTAS DOS SANTOS – Mat. SIAPE nº 0049385;
- CÉSAR DE ALBUQUERQUE SILVA – Mat. SIAPE Nº 0272491;
- DOUGLAS NEVES DA SILVA – Mat. SIAPE nº 1498423.

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1032, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Regularizar a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 18.01.2013:  
ELOISA ROSANA DE AZEREDO  
Matrícula SIAPE nº 1754676





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “03”.  
Processo: 23194.000368/2014-57

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1033, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06.02.2014:  
ANDERSON DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO  
Matrícula SIAPE nº 2572346  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23192.001595/2013-39

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1034, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03.05.2014:  
DANIEL FERNANDO QUEIROZ MARTINS  
Matrícula SIAPE nº 1866471  
Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.  
Processo: 23194.009745/2014-13

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1035, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.012789/2014-18; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado	Campus
DANIEL FERNANDO QUEIROZ MARTINS	1866471	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	13.05.2011	APROVADO	Cuiabá – Jorge Octayde da Silva

II – Cientifique-se e cumpra-se.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1036, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.007572/2014-88; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado	Campus
CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO	1872262	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	17.06.2011	APROVADO	Primavera do Leste

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1037, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23188.007592/2014-59, 23188.007594/2014-48, 23188.007595/2014-92, 23188.007573/2014-22, 23188.007586/2014-00, 23188.007590/2014-60 e 23188.007576/2014-66; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
DANIELE CRISTINA DA SILVA	1836959	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	21.01.2011	APROVADA
KÁTIA VALERIA ALVES DE LIMA	1880529	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	04.08.2011	APROVADA
KEILA KÉCIA COUTO DE SOUSA	1435248	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	24.01.2011	APROVADA
MIGUEL JULIO ZADORESKI JUNIOR	1879237	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	28.07.2011	APROVADO
NOEMI DOS REIS CORREA	1882175	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	11.08.2011	APROVADA
RODRIGO LEMOS GIL	1870426	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	13.06.2011	APROVADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

THIAGO LOPES DE FARIA	1572715	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	18.08.2011	APROVADO
-----------------------	---------	---	------------	----------

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.038, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS, pertencente ao Quadro Permanente de servidores desta Instituição, Matrícula SIAPE nº 1458955, para exercer a função de Reitor Substituto no dia 10.06.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.039, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23190.010701.2014-76; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 20.05.2014, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 1605778, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá – Bela Vista, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Matemática.

II – Conceder, Aceleração da Promoção, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 20.05.2014:

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS

Matrícula SIAPE nº 1605778

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III”, Nível “01”.

III – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, o servidor deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.040, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23198.005637.2014-31; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 14.04.2014, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor BERNARDO JANKO GONCALVES BIESSECK, matrícula SIAPE nº 2679502, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pontes e Lacerda, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização em Engenharia de Sistemas Baseada em Tecnologias Java.

II – Conceder, Aceleração da Promoção, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 14.04.2014:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

BERNARDO JANKO GONCALVES BIESSECK  
Matrícula SIAPE nº 2679502  
Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “01”.

III – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, o servidor deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.041, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23190.013258.2014-95; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 07.05.2014, a Retribuição por Titulação – RT à servidora CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1606116, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

II – Conceder, Aceleração da Promoção, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 07.05.2014:

CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº 1606116

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III”, Nível “01”.

III – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, a servidora deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.042, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.001775.2014-81; **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, à servidora LEONI DA ROCHA MACHADO, ocupante do cargo de Recepcionista, Matrícula SIAPE nº 0698404, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 03.02.2013, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.043, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.004944.2014-35; **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, à servidora MARLENE RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6272437, com fundamento no inciso III, alínea “a”, do art. 40 da Constituição Federal, a partir de 05.02.2013, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.044, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.012009/2013-61; **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, à servidora MARLUCIA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0697066, com fundamento no art. 2º da EMC nº 41/2003, a partir de 09.03.2012, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.045, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando a sentença proferida nos autos nº 17933-02.2011.4.01.3600; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato DINEY SANTOS DA SILVA, para o cargo de Assistente em Administração - PCD, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Grupo/Cargo 701.200, código de vaga nº 0209707.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.046, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

**CANCELADA**

**PORTARIA Nº 1.047, DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando: o Memorando nº 46/2014/DG/Campus Campo Novo do Parecis; o Edital nº 004/2014/IFMT, que trata do Processo Seletivo de Remoção Interna dos servidores deste IFMT; o Edital nº 013/2014/IFMT, que homologou o resultado do Processo de Remoção de que trata o edital nº 004/2014; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea “c”, do inciso III, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 004/2014/IFMT:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1282300	ANA LUCIA PINHEIRO DE BEJARANO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campo Novo do Parecis	Cuiabá – Octayde Jorge da Silva

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.048, DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Remover, de ofício, o servidor JULIO CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1748959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do Campus São Vicente para o Campus Alta Floresta, nos termos do inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e artigo 12 da Resolução IFMT nº 54/2012.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.049, DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o processo nº 23189.005708.2014-13; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23189.005708.2014-13:

- ANDRE LUIS HIPPLER – Mat. SIAPE nº 1857535;
- MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS – Mat. SIAPE Nº 2531182;
- VINICIUS XAVIER PERPETUO – Mat. SIAPE nº 1766843.

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.050, DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital de Concurso Público para provimento de cargos de Técnico-Administrativos para o IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U de 09.10.2013, o Edital de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013, o Edital de Retificação nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013 e a Portaria nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público, e a Portaria/IFMT nº 1.721 de 11.10.2013, que trata da vacância por posse em cargo público inacumulável do servidor RODRIGO GOMES E LIMA; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata abaixo, habilitada e classificada no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
LUCIENE MARQUES SIMI	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0348080

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.051, DE 12 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital de Concurso Público para provimento de cargos de Técnico-Administrativos para o IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U. de 09.10.2013, o Edital de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013, o Edital de Retificação nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013 e a Portaria nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público, e a Portaria/IFMT nº 972 de 28.05.2014, que trata da aposentadoria da servidora MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA MORAES; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
TIAGO SANTANA COELHO	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0683257

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1052, DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.003554/2014-48; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor CLAUDIO JOÃO BERNARDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2114167, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá – Jorge Octayde da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 90 (noventa) dias, no período de 19.05.2014 a 16.08.2014, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 15.08.2005 a 13.08.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.053, DE 20 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 71/2014/DG/Campus Rondonópolis; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 916, de 22.05.2014, que designou o Gestor Local do Programa Mulheres Mil no Campus Rondonópolis, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1572911 (...)

Leia-se:

(...) SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1572911 (...)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA N.º 1.054, DE 20 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 081/2014/IFMT/DG Campus Rondonópolis; **RESOLVE:**

I – Designar, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer, na qualidade de substituto eventual, a respectiva função de confiança deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
VALTER CARDOSO DA SILVA	1446174	DIRETOR GERAL	CD-02

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA N.º 1.055, DE 20 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 247 – GD/2014/IFMT; **RESOLVE:**

I – Designar, a partir de 01.06.2014, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer, na qualidade de substituto eventual, a respectiva função de confiança deste IFMT – *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
FABIANO JOÃO LEÔNCIO DE PÁDUA	1545946	Coordenador dO CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	FCC

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.056, DE 20 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 257 - GD/2014/IFMT; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório dos servidores, também listados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

SERVIDOR	COMISSÃO	
	SERVIDOR	MATR. SIAPE
Wagner Ribeiro	Antônio José Sacilotti	708833
	Alenir Ferreira da Silva	272269
	Pedro Luiz Sinohara	272215
Cléia Neves Bueno	Alenir Ferreira da Silva	272269
	Gilson Francisco de Lima	272506
	Rita Francisca Gomes Bezerra Casseb	272219

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.057, DE 20 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.016241.2014-39; **RESOLVE:**

I – Afastar do exercício de suas atividades pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor Matrícula SIAPE nº 0272258, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 8.112/90.

II – O servidor deverá permanecer na cidade de lotação – Primavera do Leste, durante todo o período de apuração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.031, de 06.06.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2014, de 20.06.2014.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.058, DE 20 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 484/2014/DSGP/CE/IFMT; **RESOLVE:**

I – Designar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer, na qualidade de substituta eventual, a respectiva função de confiança deste IFMT – *Reitoria*:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ERICKA KALIZE ROSAL LOPES	1938500	COORDENADORA DE ESTÁGIO	FG-02

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.059, DE 20 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 110/2014/GAB.DIR/IFMT/*Campus* Campo Novo do Parecis; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório dos servidores: CÉLIA FERREIRA DE SOUSA e GÍNIA BRITO DE LIMA, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR – Matr. SIAPE nº 1804323

FÁBIO LUIS BEZERRA – Matr. SIAPE nº 1667488

FAUSTO JACOMIM – Matr. SIAPE nº 1813732

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA N.º 1.060, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 063/2014/DG/Campus Barra do Garças; **RESOLVE:**

I – Designar, a servidora FLAVIA LORENA BRITO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911306, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de Assessora do Departamento de Ensino, deste IFMT – Campus Barra do Garças, código FG-02.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA N.º 1.061, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 063/2014/DG/Campus Barra do Garças; **RESOLVE:**

I – Designar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer, na qualidade de substituta eventual, a respectiva função de confiança deste IFMT – Campus Barra do Garças:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
THAIS DE PAULA DIAS BELEM	1942697	ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	FG-02

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.062, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23190.013287.2014-57; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país ao servidor FERNANDO ZOLIN VESZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1585568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá – Bela Vista, com ônus limitado a este IFMT, no período de 10.09.2014 a 15.06.2015, para estágio sanduíche na University of Illinois at Urbana – Champaign, nos Estados Unidos da América.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA N.º 1.063, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Memorandos nº 174, 175, 176 e 177/2014/DG/Campus Primavera do Leste; **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para exercerem as funções de confiança deste IFMT – Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função	Código
----------	-----------------	--------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

EDUARDO RODRIGUES DO PRADO	2106541	Coordenador Geral de Contabilidade	FG-01
ELIANE APARECIDA DA SILVA	1961366	Chefe de Gabinete	FG-01
VANDERLEY DA SILVA	1872371	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	FG-02
ALEXSANDRO FERREIRA RIBEIRO	2111233	Coordenador de Compras	FG-02

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.064, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013 e considerando o processo nº 23197.010827.2014-81: **RESOLVE:**

I – Remover, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do inciso II, do Artigo 1º da Resolução nº 54/2012/FMT:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1652602	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	Pedagogo	São Vicente	Alta Floresta
2119933	KELLY KATIA DAMASCENO	Pedagogo	Alta Floresta	São Vicente

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.065, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.000897.2014-30 e a Reunião do CODIR em 18.02.2013 que estabeleceu que os afastamentos para Pós-Graduação *Strictu Sensu* para Doutorado serão concedidos pelo prazo inicial de 36 meses; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **EDSON GOMES EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957665, lotado no *Campus São Vicente*, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **25.06.2014 a 25.06.2017**- a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **"DOUTORADO"**, na área de Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.066, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23189.001333.2014-12 e a Reunião do CODIR em 18.02.2013 que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

estabeleceu que os afastamentos para Pós-Graduação *Strictu Sensu* para Doutorado serão concedidos pelo prazo inicial de 36 meses; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958954, lotado no Campus Barra do Garças, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 01.07.2014 a 01.07.2017- a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “DOUTORADO”, na área de Nanociência e Nanobiotecnologia, na Universidade de Brasília – UNB, em Brasília – DF.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.067, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital 45/2014; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela análise e pontuação dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Remoção de Servidores deste IFMT, de que trata o Edital Nº 45/2014:

CLÁUDIA DE PAULA NORKAITIS  
MAYARA BARBARA DA SILVA  
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.068, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital 46/2014; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela análise e pontuação dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Remoção de Servidores deste IFMT, de que trata o Edital Nº 46/2014:

CLÁUDIA DE PAULA NORKAITIS  
MAYARA BARBARA DA SILVA  
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.069, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital nº 48/2014; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 48/2014; Campus Campo Novo do Parecis

- Banca Examinadora – Física:  
Índia Andréia Costa Siqueira – Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Djalma Marcelo do Vale  
Rosani Nonenmacher

Campus São Vicente

- Banca Examinadora – Administração Rural:  
Wilson Dantas dos Santos  
Adriano Sales Nascimento  
José Luiz de Siqueira
- Banca Examinadora – Pedagogia:  
Wilson Dantas dos Santos  
Adriano Sales Nascimento  
José Luiz de Siqueira
- Banca Examinadora – Português/Espanhol:  
Aline Rosa Gomes  
Joir Benedito Proença de Amorim  
José Márcio Nerone Leite
- Banca Examinadora – Matemática:  
Adriano Sales Nascimento  
José Luiz de Siqueira  
Wilson Dantas dos Santos
- Banca Examinadora – Topografia:  
Marcos Antônio da Silva  
Seuline Assunção Souza Domingues da Silva  
Luis Carlos Coelho
- Banca Examinadora – Piscicultura:  
Charles Revson de Araújo  
Fábio Henrique de Oliveira Silva  
Rachel de Sousa Lima Pulcherio

Campus Cuiabá – Bela Vista

- Banca Examinadora – Economia:  
André Luiz Garcia Holpert  
Marcelo Ednan Lopes da Costa  
Vanessa Costa Gonçalves Silva
- Banca Examinadora – Geografia:  
Cleberon Ribeiro de Jesus  
Francioly Marcos Batista Siqueira  
Francismeiry Cristina de Queiroz
- Banca Examinadora – Matemática:  
Edgar Nascimento  
Maurino Atanásio  
Rosimeire Montanuci
- Banca Examinadora – Português:  
Alberto Luiz da Silva  
Paulo Sésar Pimentel  
Francis Elpi de Oliveira Nascimento

Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva

- Banca Examinadora – Matemática:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Castelino Roberto da Silva  
José Carlos de Jesus Filho  
Marcos José Gonçalves

- Banca Examinadora – Artes:  
Cristiane Paiva Puertas  
Gilberto Luiz Canavarros Nasser  
Maria Cristina de Arruda Campos
- Banca Examinadora – Engenharia Elétrica:  
Saulo Augusto Ribeiro Piereti  
Edilson Alfredo da Silva  
Vânia Cecília da Luz Cezarino

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.070, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 058/DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO/2014;  
**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Colaboradora para a execução do processo seletivo dos Cursos Superiores de Graduação, referente ao edital nº 029/2014:

	Professor	Disciplina
Elaboração de Prova	Maria Cristina de Aguiar Campos	Português
	Willian de Sousa Pereira	Matemática
	Alenir Ferreira da Silva	Física
	Sonia Biaggi Alves de Alencar	Química
	Gislaine Crepaldi Silva	História
	Eleusa Maria Almeida	Geografia
	Adenir Lucia da Silva Pinto	Biologia
	Iraneide Albuquerque Silva	Inglês
	Egle Carillo de Faria	Espanhol
	Resolução/Análise das questões de prova	Edsônia de Souza Oliveira Melo
Castelino Roberto da Silva		Matemática
José Ribamar dos Santos		Física
Edmar Luis da Silva		Química
Vânia Cristhina Nadaf		História
Susimauren Navarros Roque		Geografia
Roberto César Silva Campos		Biologia
Idenes Bigatini Pessoa		Inglês
Iraneide Albuquerque Silva		Espanhol
Correção ortográfica	Elza Moreira de Oliveira	Português



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.071, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 058/DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO/2014; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Colaboradora para a execução do processo seletivo Pós-Médio – Técnico Subsequente 2014/2, referente ao edital nº 030/2014:

	<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>
Elaboração de Prova	Luiz Maria Dumont	Português
	João Batista Dias	Matemática
	Jorge Carlos Reinner	Física
	Claudia Joseph Nehme	Química
	Vânia Cristhina Nadaf	História
	Maria Dalva de Souza Siqueira	Geografia
	Roberto César Silva Campos	Biologia
Resolução/Análise das questões de prova	Maria Cristina de Aguiar Arruda	Português
	José Carlos de Jesus Filho	Matemática
	Alenir Ferreira da Silva	Física
	Sônia Biaggi Alves de Alencar	Química
	Dalva Nery Damasceno	História
	Susimauren Navarros	Geografia
	Eleuza Maria Almeida	Biologia
Correção ortográfica	Elza Moreira de Oliveira	Português

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.072, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 058/DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO/2014; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Colaboradora para a execução do processo seletivo Cursos Proeja 2014/2, referente ao edital nº 031/2014:

	<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>
Elaboração de Prova	Edsônia de Souza Oliveira Melo	Português
Resolução/Análise das questões de prova	Elza Moreira de Oliveira	Português
	Zilda Aparecida Simão Vieira	Matemática
Correção ortográfica	Elza Moreira de Oliveira	Português





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.073, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 058/DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO/2014; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Colaboradora para a execução do processo seletivo Cursos Ensino Médio Integrado - Campus Bela Vista 2014/2, referente ao edital nº 032/2014:

	Professor	Disciplina
Elaboração de Prova	José Alexandre Vieira da Silva	Português
	Zilda Aparecida Simão Vieira	Matemática
Resolução/Análise das questões de prova	Marlene Rodrigues da Silva	Português
	João Batista Dias	Matemática
Correção ortográfica	Elza Moreira de Oliveira	Português

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.074, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013 e considerando o Memorando nº 214/2014/PRODIN/IFMT; **RESOLVE:**

I – Dispensar, o servidor JULIO CÉSAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 1748959, da função de autoridade responsável pelo monitoramento do Acesso à Informação, no âmbito deste IFMT.

II - Designar, a servidora RENATA RAIZEL POLICARPO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1579956, para exercer a função de autoridade responsável pelo monitoramento do Acesso à Informação, no âmbito deste IFMT.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.075, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013 e considerando o Memorando nº 037/2014/PROAD/IFMT; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor ELSON SANTANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2097309, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 07/2014 firmado entre o IFMT e a DANIELA RISSON – JORNALISTA - ME, referente à prestação de serviços de Arbitragem para atender os jogos do IFMT.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.076, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 072/2014/DEaD/PROEN/IFMT; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Análise de Currículos do Processo Seletivo simplificado de Tutores a Distância, referente ao edital nº 40/2014/DeaD/PROEN/IFMT para o Programa de Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação em Serviço do Estado de Mato Grosso – Profucionário/MT:

CLAUDETE GALVÃO DE ALENCAR PEDROSO  
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMBRAIA  
DANIELA DE FREITAS COELHO  
DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO  
ELIZABETH DA CUNHA FILHA  
ISABEL CRISTINA DALTRO PEREIRA  
IZOLDA MARIA MARQUES  
JOSÉ DA SILVEIRA MELO  
LIBERTINO JOSÉ DA SILVA  
LUIZ ALBERTO RODRIGUES GONÇALVES  
MARILSON OLIVEIRA CORRÊA  
NEUZA RICARDO RODRIGUES  
TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.077, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.015355/2014-82; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora LUCENIR VANNI RANGEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 272276, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 90 (noventa) dias, no período de 14.07.2014 a 11.10.2014, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 23.03.2009 a 21.03.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.078, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23198.011666/2014-32; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 24.04.2014, ao servidor DANILO GONÇALVES DE CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2119919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, de Incentivo à Qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o anexo XVII da Lei nº 12.772, de 31.12.2012, por possuir Ensino Médio Completo.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.079, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 15.04.2014:

DÁISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO

Matr. SIAPE nº 1782745

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

Processo nº 23188.010449.2014-44.

Lotação: Reitoria

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.080, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 09.06.2014:

MÁRCIO SALES SANTANA

Matr. SIAPE nº 1579030

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”.

Processo nº 23188.017208.2014-26

Lotação: Reitoria

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.081, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.015812/2014-18; **RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 22.07.2014, pelo prazo de 1 (um ano), a cessão da servidora AMÉLIA HIRATA, matrícula SIAPE nº. 1549367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Reitoria, para exercer suas atribuições na Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Mato Grosso, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, para exercer cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, com ônus para o órgão de origem e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria Ministerial/MEC nº 404, de 23.04.2009, publicada no D.O.U. de 07.05.2009.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.082, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.013867/2014-12; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder ao servidor JORGE NAZARENO MARTINS COSTA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1450308, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 60 (sessenta) dias, no período de 11.08.2014 à 09.10.2014, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 21.03.2009 à 19.03.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.083, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 025/2014 – PROAD/IFMT; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 572, de 31.03.2014, que designou, o servidor AUGUSTO CÉSAR D'ARRUDA, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual a função de confiança de Chefe de Departamento de Aquisições e Contratos, deste IFMT- Reitoria, conforme abaixo:

Onde se lê:

Designar, a partir de 10.03.2014, (...).

Leia-se:

Designar, a partir de 05.03.2014, (...).

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.084, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Reitoria, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01.02.2014:

NEUZA RICARDO RODRIGUES

Matrícula SIAPE nº 1162995

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: 23188.002627/2014-63

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.085, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Rondonópolis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20.01.2014:

DANIEL DOMINGOS ALVES

Matrícula SIAPE nº 1957717

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23196.001319/2013-31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.086, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30.05.2014:  
CLAUDIR VON DENTZ  
Matrícula SIAPE nº 2871816  
Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.  
Processo: 23188.008194/2014-50

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.087, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Sorriso, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03.06.2014:  
LINDOMAR KINZLER  
Matrícula SIAPE nº 1872235  
Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”.  
Processo: 23188.009466/2014-39

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.088, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16.05.2014:  
ALDO ANTONIO VIEIRA DA SILVA  
Matrícula SIAPE nº 1222376  
Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.  
Processo: 23194.009740/2014-91

A partir de 23.05.2014:  
IMARA PIZZATO QUADROS  
Matrícula SIAPE nº 1866644  
Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Processo: 23194.009750/2014-26

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.089, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23190.016635/2014-48; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 846, de 12.05.2014, que autorizou o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor MARCELO EDNAN LOPES DA COSTA, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) no período de 20.04.2014 a 01.03.2016 (...)

Leia-se:

(...) no período de 21.07.2014 a 01.07.2016 (...)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.090, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23191.001315/2014-83, 23191.007003/2014-83 e 23191.001370/2014-73; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
LUCIANO PAULO DA SILVA	1315186	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	20.04.2011	APROVADO
LUCAS NUNES JORGE	1873496	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	28.06.2011	APROVADO
WAGNER DA CUNHA SIQUEIRA	1766061	Professor do Ens. Bas. Téc. e Tecnológico	08.06.2011	APROVADO

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.091, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23188.015317/2014-17, 23188.015316/2014-64 e 23188.015305/2014-84; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
ALINE FERNANDA HAAS	1860875	Assistente em Administração	18.04.2011	APROVADA
JOSÉ FERNANDES NUNES BELEM	1860869	Assistente em Administração	18.04.2011	APROVADO
TUÍSE BRITO RODRIGUES	1860931	Assistente em Administração	18.04.2011	APROVADA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA N.º 1.092, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 287 –GD/2014/IFMT; **RESOLVE:**

I – Alterar, a nomenclatura da função de confiança deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de Assessoria da Direção Geral para Chefia de Gabinete, código CD-04.

II – Alterar, a nomenclatura da função de confiança deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de Chefia de Gabinete para Secretaria de Gabinete, código FG-01.

III – Alterar, a nomenclatura da função de confiança deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de Assessoria da Diretoria de Sede para Gerência da Diretoria de Sede, código CD-04.

IV – Alterar, a nomenclatura da função de confiança deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de Assessoria da Diretoria de Administração e Planejamento para Coordenação de Apoio à Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.093, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23195.017042/2014-59; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo listado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Campus
2754732	Messias Aparecido Gama Silva	Bibliotecário-Documentalista	03	04	19.07.2014	Juína

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.094, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.015435.2014-38; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 22.05.2014, a Retribuição por Titulação – RT à servidora KARYN FERREIRA ANTUNES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1712129, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade.

II – Conceder, Aceleração da Promoção, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 22.05.2014:  
KARYN FERREIRA ANTUNES RIBEIRO  
Matrícula SIAPE nº 1712129  
Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “01”.  
III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.095, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 20.05.2014:  
BRUNA MARQUES SOARES  
Matr. SIAPE nº 1610543  
Do Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “II”.  
Processo nº 23196.015023.2014-88.  
Campus Rondonópolis

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.096, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 25.06.2014:  
MARIANA TEREZA DA SILVA SCARDINI BARROS  
Matr. SIAPE nº 1577104  
Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”.  
Processo nº 23188.018177.2014-21.  
Lotação: Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.097, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013 e considerando a redistribuição do servidor JOÃO GABRIEL TAVEIRA SILVA em 02.09.2013; **RESOLVE:**

I – Excluir o servidor JOÃO GABRIEL TAVEIRA SILVA da Portaria nº 542, de 28.03.2014, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores deste IFMT – Campus Juína.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.099, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.007412/2014-39; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 2.148, de 30.12.2013, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores deste IFMT, conforme abaixo:

Onde se lê:

MARILSON OLIVEIRA CORREA

Matrícula SIAPE nº 3524873

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04” (...)

Leia-se:

MARILSON OLIVEIRA CORREA

Matrícula SIAPE nº 3524873

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01” (...)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.100, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 23.05.2014:

GEILA MARIA MARTINS AZEVEDO

Matr. SIAPE nº 1543429

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

Processo nº 23191.016762.2014-37.

Campus Cáceres

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.101, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23192.016905/2014-09; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 02.06.2014, Retribuição por Titulação – RT à servidora GINIA BRITO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2129069, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Campo Novo do Parecis, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir Curso de Mestrado em Ciência dos Materiais.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.102, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23193.013512/2014-25; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 09.05.2014, Retribuição por Titulação – RT ao servidor GIVALDO DANTAS SAMPAIO NETO, matrícula SIAPE nº 2128326, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Confresa, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir Curso de Mestrado em Agronomia (Irrigação e Drenagem).

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.103, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 18.07.2014:

EDER DE OLIVEIRA

Matr. SIAPE nº 1754689

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”.

Processo nº 23188.013313.2014-96.

Lotação: Reitoria

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.104, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23191.001106/2013-59; **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão, a partir de 14.08.2013, do Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor VALDIR LUIS DIAS, Matrícula SIAPE nº 1247700, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Departamento de Ensino deste IFMT - Campus Cáceres, com desempenho de atividades no Setor da Enfermaria e no Consultório Odontológico, tendo em vista o Relatório de Avaliação Ambiental do ano de 2006 da antiga Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, atual IFMT Campus Cáceres, e com fundamento no Art. 68, Lei nº 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA N.º 1.105, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 287 –GD/2014/IFMT; **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor WILSON CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 272227, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Apoio ao Departamento da Área de Base Comum, deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, código FG-04.

II – Designar o servidor ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE Nº 1630792, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Arquivo, deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, código FG-04.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.106, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital 55/2014; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela análise e pontuação dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Remoção de Servidores deste IFMT, de que trata o Edital Nº 55/2014:

FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA  
MAYARA BARBARA DA SILVA  
CHALANI KHINTIA DE FREITAS

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.107, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.008564.2014-59; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 044663, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 90 (noventa) dias, no período de 25.06.2014 a 22.09.2014, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 06.07.2004 a 04.07.2009.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.108, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, publicado no D.O.U. de 11.04.2014, e considerando o Processo nº 23193.015694/2014-79; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 26.05.2014, ao servidor VALTESON CLEITON PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2106506, pertencente ao Quadro Permanente de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o anexo XVII da Lei nº 12.772, de 31.12.2012, por possuir Curso de Pós-Graduação em Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa e Inglesa.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.109, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23196.014210.2014-44; **RESOLVE:**

I – Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor PAULO AUGUSTO WEBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1317126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus Rondonópolis, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo nº 23196.014210.2014-44.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.110, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 03.06.2014:

LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS

Matr. SIAPE nº 1662568

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

Processo nº 23188.013844.2014-89.

Lotação: Reitoria

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.111, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 21.01.2014:

ISABEL CRISTINA SILVA

Matr. SIAPE nº 1837065

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

Processo nº 23198.003158.2013-08.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Campus Pontes e Lacerda.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA N.º 1.112, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 115/2014/GAB.DIR/IFMT/*Campus* Campo Novo do Parecis; **RESOLVE:**

I – Designar, a servidora MICHELLE FERNANDA MARTIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2088068, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Serviços de Apoio deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, código FG – 02.

II – Designar, o servidor PEDRO GABRIEL GOMES BORGES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2084883, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Apoio ao Ensino deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, código FG – 02.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.113, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 165/2014 – GR/IFMT; **RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a Comissão Especial de Avaliação para avaliar o servidor ADRIANO BREUNIG, Matrícula SIAPE nº 1219357:

Titular	Interno	Silvino Soares Correa
	Externo	Joabson Nogueira de Carvalho
		Samuel César Mota de Paula
		Arnulfo Barroso de Vasconcellos
Suplente	Interno	Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiros
	Externo	Norian Marranghello
		Roberlam Gonçalves de Mendonça

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.114, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 027, de 11.04.2014, publicado no D.O.U. de 15.04.2014, o Edital de Complementação e Retificação nº 33 ao Edital IFMT nº 27/2014, publicado no D.O.U. de 22.04.2014 e o Edital de Retificação nº 02 ao Edital IFMT nº 27/2014, publicado no D.O.U. de 24.04.2014 e os Decretos nº 7.311/2010 e 7.312/2010, a Portaria/MEC N.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

346/2013, publicada no DOU de 27.09.2013, e o Decreto N.º 6.944/2009; **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, regidos pelas Leis nº 12.772/2012 e 11.091/2005, respectivamente, e Lei nº 8.112/90, para os Campi e Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ÁREA: HISTÓRIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	IGOR ANTONIO MARQUES DE PAIVA	80,40	APROVADO
2º	KARINA OLIVEIRA BRITO	78,00	CLASSIFICADO
3º	JOSÉ CARLOS SILVÉRIO DOS SANTOS	74,80	CLASSIFICADO

CAMPUS CÁCERES

ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL / TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	EVERTON JOSÉ ALMEIDA	73,40	APROVADO
2º	ROMILDO LOPES DE OLIVEIRA	58,60	CLASSIFICADO

ÁREA: PORTUGUÊS/INGLÊS

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	JOÃO VANES DA SILVA TOBIAS	76,28	APROVADO
2º	EVERTON SALES DOS SANTOS	69,26	CLASSIFICADO
3º	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	68,50	CLASSIFICADO
4º	EDSON DE SOUZA CUNHA	67,48	CLASSIFICADO
5º	JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE	65,84	CLASSIFICADO

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ÁREA: BIOLOGIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	LUCIANE BELMONTE PEREIRA	82,80	APROVADO
2º	SIMONI ANESE	79,664	APROVADO
3º	ISABELA CODOLO DE LUCENA	78,932	CLASSIFICADO
4º	SERGIO GOMES DA SILVA	78,332	CLASSIFICADO
5º	JULIANA RORIZ AARESTRUP	76,996	CLASSIFICADO
6º	MARIANA CLOSS SALVADOR	75,528	CLASSIFICADO
7º	LUCIANE MODENEZ SALDIVAR XAVIER	73,80	CLASSIFICADO
8º	LILIAN MACHADO MARQUES	72,588	CLASSIFICADO
9º	TATIANE FRANCIELY CHUPEL	71,80	CLASSIFICADO

ÁREA: CONTABILIDADE

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	TIAGO ALQUAZ MATIAS	69,00	APROVADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

2º	JANDILSON VITOR DA SILVA	60,60	CLASSIFICADO
----	--------------------------	-------	--------------

CAMPUS CONFRESA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	ARTHUR FELIPE SOUSA DE FARIAS	69,00	APROVADO
2º	WILLIAM BENEDITO DA SILVA	67,68	APROVADO
3º	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO	61,84	CLASSIFICADO
4º	CARLA DANIELI MENDES	60,52	CLASSIFICADO
5º	MARCELO SILVA RODRIGUES	51,16	CLASSIFICADO

ÁREA: BIOLOGIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	REGINALDO VICENTE RIBEIRO	80,88	APROVADO
2º	PEDRO MARTINS SOUSA	72,36	APROVADO
3º	ANA LUIZA ARRAES DE ALENCAR ASSIS	71,88	CLASSIFICADO
4º	JANECLEIA SOARES DE ARAGÃO	64,00	CLASSIFICADO
5º	ILSAMAR MENDES SOARES	61,88	CLASSIFICADO
6º	ÁLAN CHRISLEYR MARACAHIPES	60,12	CLASSIFICADO
7º	ULLY MATTILDE POZZOBOM COSTA	59,28	CLASSIFICADO
8º	IVANETE SANTOS BARROS	57,76	CLASSIFICADO
9º	VÍVIA LÚCIA JUVINO DE LEMOS	52,60	CLASSIFICADO

ÁREA: FÍSICA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	ISMAEL ALVES JUNIOR	64,60	APROVADO
2º	FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA	50,60	CLASSIFICADO

CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

ÁREA: QUÍMICA INDUSTRIAL

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	LISANDRA DE ABREU NERY	60,88	APROVADO
2º	JONAS MIGUEL PRIEBE	57,20	CLASSIFICADO
3º	SUSEL TAÍS COELHO SOARES	55,68	CLASSIFICADO
4º	MÔNICA BIDARRA OLIVEIRA	55,52	CLASSIFICADO
5º	SIMON YUKIITI KANEMATSU	51,64	CLASSIFICADO

CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

ÁREA: DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	DOUGLAS LUCIANO LOPES GALLO	72,32	APROVADO
2º	MARIANE BATISTA DE LIMA MORAES BRANDÃO CAMPOS	70,68	CLASSIFICADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

3º	EDIVANETE MARCIA NOGUEIRA DE ANDRADE	70,48	CLASSIFICADO
4º	LARISSA MENDES MEDEIROS	69,92	CLASSIFICADO
5º	SAMUEL CARVALHO RESENDE	69,12	CLASSIFICADO

ÁREA: ECONOMIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	PRISCILA GOMES DE CASTRO	76,60	APROVADO
2º	ÉRICO RODRIGO MINEIRO PEREIRA	60,60	CLASSIFICADO
3º	THIAGO VIZINE DA CRUZ	56,60	CLASSIFICADO
4º	CLAUDIO EURICO SEIBERT FERNANDES DA SILVA	49,20	CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	JEFFERSON LEONE E SILVA	62,20	APROVADO
2º	ANGELA AUGUSTA PASSOS CORREA	51,60	CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA ESTRUTURAL

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	PHILIPPE BARBOSA SILVA	62,80	APROVADO
2º	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOURA	62,40	CLASSIFICADO
3º	VINICIUS PAES DE BARROS	51,00	CLASSIFICADO
4º	JOÃO MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	42,20	CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	PAULO CÉSAR LENÇO	69,60	APROVADO
2º	LEANDRO LOURENÇO DE OLIVEIRA DIAS	61,80	APROVADO
3º	ALCEU APARECIDO CARDOSO	56,20	CLASSIFICADO

ÁREA: GEOCIÊNCIAS

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	ROBERTO NUNES VIANCONI SOUTO	72,80	APROVADO
2º	AION ANGELU FERRAZ SILVA	71,60	CLASSIFICADO
3º	FLÁVIA REGINA PEREIRA SANTOS	68,80	CLASSIFICADO
4º	JOELSON DE SOUZA PASSOS	53,80	CLASSIFICADO

ÁREA: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	VALERY KESSIS DA SILVA PIRES	58,00	APROVADO
2º	BRUNO LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	57,00	CLASSIFICADO
3º	DOUGLAS MACENA DE CARVALHO	54,20	CLASSIFICADO
4º	ANDRÉ VITOR DE ABREU	46,40	CLASSIFICADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

ÁREA: SECRETARIADO

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	MARCIA DAYANA FERNANDES	65,20	APROVADO
2º	TATIANE DE OLIVEIRA	56,40	CLASSIFICADO
3º	CAMILA GOMES NOGUEIRA	55,00	CLASSIFICADO
4º	PATRICIA GRECCO SANTANA	53,20	CLASSIFICADO
5º	SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO	50,80	CLASSIFICADO

ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	ADELSON DA COSTA RIBEIRO	65,852	APROVADO
2º	HALENE HELENSIEVA QUEIROZ MORAES	65,656	CLASSIFICADO
3º	LOYSE TUSSOLINI	63,984	CLASSIFICADO
4º	RUTHY MEYRE COSTA FONCECA	57,388	CLASSIFICADO
5º	ELAINE MARIA DÓTOLI DOS SANTOS	56,32	CLASSIFICADO

ÁREA: SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	STELA SILVA LIMA	67,40	APROVADO
2º	IVAN TOCANTINS	60,40	CLASSIFICADO
3º	ARIOSVALDO DA SILVA FIGUEIRA JUNIOR	46,40	CLASSIFICADO
4º	NIVALDO CAMPOS	46,00	CLASSIFICADO

CAMPUS JUÍNA

ÁREA: AGRIMENSURA  
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

ÁREA: BIOLOGIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	RENATA MARTINS DOS SANTOS	83,468	APROVADO
2º	TATIANNE GIZELLE MARQUES SILVA	81,536	APROVADO
3º	ADRIANE BARTH	79,196	APROVADO
4º	LILA VIANNA TEIXEIRA	75,996	APROVADO
5º	DARCY ALVES DO BOMFIM	75,724	CLASSIFICADO
6º	SIMONE SILVA HIRAKI	75,260	CLASSIFICADO
7º	ALEXANDRE FAGUNDES CESARIO	75,132	CLASSIFICADO
8º	SHEYLA VARELA LUCENA	73,672	CLASSIFICADO
9º	DAVI SILVA DALBERTO	73,004	CLASSIFICADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

10º	FLÁVIA ANDRÉIA FRACARO	71,868	CLASSIFICADO
11º	RENATA DE SOUZA OLIVEIRA	69,724	CLASSIFICADO
12º	MATIAS DE JESUS SANTOS	69,324	CLASSIFICADO
13º	ROSIMERI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	66,604	CLASSIFICADO
14º	DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO	64,796	CLASSIFICADO
15º	VINÍCIUS MORAES DE MELLO	59,796	CLASSIFICADO

ÁREA: ECONOMIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	PAMELA RODRIGUES MIRANDA	58,20	APROVADO
2º	CÍNTIA FERREIRA ANIS	54,00	CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	JOSIANE DE BRITO GOMES	75,40	APROVADO
2º	CAROLINA HELENA CALDEIRA SILVA	74,80	CLASSIFICADO
3º	WELITON EDUARDO LIMA DE ARAÚJO	72,800	CLASSIFICADO
4º	MARINA APARECIDA COSTA LIMA	67,064	CLASSIFICADO
5º	TALITA DANTAS PEDROSA	64,80	CLASSIFICADO

ÁREA: FÍSICA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	WILLIAM DOUGLAS RODRIGUES DE JESUS	64,60	APROVADO
2º	ROBSON JAQUES VERLY	60,20	CLASSIFICADO
3º	CELSO JOSÉ FERST JÚNIOR	59,80	CLASSIFICADO
4º	GONÇALO GONÇALVES DORILEO JUNIOR	58,20	CLASSIFICADO

ÁREA: GEOGRAFIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	WILIANA MENDES DOS SANTOS	81,128	APROVADO
2º	SAIANI ZARISTA	70,40	CLASSIFICADO
3º	ANA LETICIA DE OLIVEIRA	69,988	CLASSIFICADO
4º	DENISE PERALTA LEMES	61,984	CLASSIFICADO

ÁREA: GESTÃO EM AGRONEGÓCIO

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	JOAO BOSCO LIMA BERALDO	72,732	APROVADO
2º	MIGUEL EUGENIO MINUZZI VILANOVA	65,06	CLASSIFICADO
3º	RAFAEL DE ASSIS SIMÕES	57,54	CLASSIFICADO
4º	DAIANE CRISTINA WINTER	55,40	CLASSIFICADO

ÁREA: HISTÓRIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
-------	------	-----------------	----------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

1º	WANDERSON B. DE SOUZA	77,60	APROVADO
2º	ALUÍSIO GONÇALVES DE FARIAS	70,00	APROVADO
3º	JAQUELINE DA SILVA ALENCAR	69,00	CLASSIFICADO
4º	MARCO TÚLIO MELO MORAIS	62,60	CLASSIFICADO

ÁREA: ZOOTECNIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	CARLOS GUSTAVO SANTOS RIBEIRO	79,80	APROVADO
2º	LUZIA ELAINE DOMINGUES PIMENTA	67,60	CLASSIFICADO
3º	LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO	66,40	CLASSIFICADO
4º	KRISHNA RODRIGUES DE ROSA	64,80	CLASSIFICADO
5º	LEANDRO MUNHOZ SOCREPPA	63,20	CLASSIFICADO

CAMPUS PONTES E LACERDA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	JOANA ANCILA PESSOA FORTE AVELINO	76,60	APROVADO
2º	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	73,00	CLASSIFICADO
3º	MAURICIO ARANTES VARGAS	67,00	CLASSIFICADO
4º	NILDA DOS SANTOS	61,60	CLASSIFICADO

ÁREA: BIOLOGIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	ANA CLÁUDIA COLLE	76,80	APROVADO
2º	HÉBIA TIAGO DE PAULA	72,12	CLASSIFICADO
3º	AGUINEL MESSIAS DE LIMA	68,64	CLASSIFICADO
4º	VALDENIR DE SOUZA COUTINHO	63,84	CLASSIFICADO
5º	SIRLENE ZANARDI NEIVA	62,32	CLASSIFICADO

ÁREA: ECONOMIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	DYEGO DE OLIVEIRA ARRUDA	72,20	APROVADO
2º	NILMARA MEIRELES FONSECA	55,80	CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	JULLIAN CEZAR ZAN	63,40	APROVADO
2º	ANDREI MANTESSO COIMBRA	60,00	APROVADO
3º	ANGELO BERNARDO BRIDI	54,80	CLASSIFICADO
4º	ALAN CASTRILLON ALEIXES	53,40	CLASSIFICADO
5º	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	49,60	CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA SANITÁRIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
-------	------	-----------------	----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

1º	MAYARA CRISTINA SANTOS MARQUES	68,20	APROVADO
2º	DENISE PONTES DUARTE	66,88	CLASSIFICADO
3º	BRUNO RAMOS BRUM	61,52	CLASSIFICADO
4º	MICHAEL GILLBERT SILVA OLIVEIRA	57,48	CLASSIFICADO

ÁREA: GEOGRAFIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	75,32	APROVADO
2º	PAULO DANIEL CURTI DE ALMEIDA	66,584	APROVADO
3º	FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES	64,64	CLASSIFICADO

ÁREA: HISTÓRIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	MANUELA ARRUDA DOS SANTOS NUNES DA SILVA	78,00	APROVADO
2º	MARCIANO MAX RODRIGUES VIEIRA	74,80	CLASSIFICADO
3º	THIAGO RAFAEL DA COSTA SANTOS	68,40	CLASSIFICADO
4º	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS BONFIM	68,00	CLASSIFICADO
5º	TIAGO DE JESUS VIEIRA	65,60	CLASSIFICADO

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	63,20	APROVADO
2º	ANGELO DE OLIVEIRA ZOCCOLI	56,20	APROVADO
3º	NOEL FLÁVIO COSTA FERREIRA	54,00	CLASSIFICADO
4º	BRÁULIO CÉZAR GONÇALVES ESPINDOLA	44,80	CLASSIFICADO

ÁREA: ENGENHARIA ELETRÔNICA  
NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS

ÁREA: ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA  
NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS

ÁREA: ENGENHARIA MECATRÔNICA  
NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	ARTHUR MORAES E VIDEIRA	63,80	APROVADO

ÁREA: GEOGRAFIA

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	LÍVIA MASCHIO FIORAVANTI	79,936	APROVADO
2º	WILLIAN MAGALHÃES DE ALCÂNTARA	79,932	CLASSIFICADO
3º	HERIVELTO FERNANDES ROCHA	76,804	CLASSIFICADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

4º	EDCASSIO NIVALDO AVELINO	75,604	CLASSIFICADO
----	--------------------------	--------	--------------

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

CAMPUS CONFRESA

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA / CLASSE E

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	HERBERT RODRIGO COLARES BENIGNO	30	APROVADO
2º	SIDNEY FERREIRA DA COSTA	29	CLASSIFICADO
3º	RAFAEL LEITE BRANDÃO LARANJA	29	CLASSIFICADO
4º	DORIAN GERSTBERGER	27	CLASSIFICADO
5º	BENEDITO MARTINS PEREIRA	25	CLASSIFICADO
6º	ADENILSON RIBEIRO FRANCISCO	25	CLASSIFICADO

CARGO: TECNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA:QUÍMICA - CLASSE D

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	EDER CARLOS HOFFMANN	30	APROVADO
2º	RENATO MACCARI	29	CLASSIFICADO
3º	MARTA LUIZA SANTOS	27	CLASSIFICADO
4º	FLAVIELE DOS SANTOS SOUZA	24	CLASSIFICADO
5º	WELLINGTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	21	CLASSIFICADO

CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA / CLASSE E

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	MICHELLE DE OLIVEIRA COSTA	33	APROVADO
2º	RAFAEL MARTINS DA CRUZ	32	CLASSIFICADO
3º	JEAN CARLOS GONÇALVES DA SILVA	32	CLASSIFICADO
4º	ROSENILDE GARCIA DOS SANTOS GREGORIO	30	CLASSIFICADO
5º	LAURA RODRIGUES DA SILVA	28	CLASSIFICADO

REITORIA

CARGO: ECONOMIA / CLASSE E

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES	29	APROVADO
2º	BENANCIL MARTINS DE FRANÇA FILHO	29	CLASSIFICADO
3º	IGOR RAONI DE CERQUEIRA RONDON	29	CLASSIFICADO
4º	ELAINE CRISTINA DE LIMA PINTO	28	CLASSIFICADO
5º	DIOGO JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA	28	CLASSIFICADO
6º	FERNANDA EDILAMAR STIPP	28	CLASSIFICADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA / CLASSE E

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	MARCOS ALMEIDA DE FARIA	32	APROVADO
2º	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	32	CLASSIFICADO
3º	ELIEL BATISTA DA SILVA	29	CLASSIFICADO
4º	LUDCESAR VIEIRA DE ASSIS	29	CLASSIFICADO
5º	JESSICA FERNANDA DE LIMA MONGE	29	CLASSIFICADO

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA / CLASSE E

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	HELENA HONORATO SNOWARESKI	31	APROVADO
2º	FRANCISLAINE DARIENZO ALVES	29	CLASSIFICADO
3º	DAGNER RAFFAEL BOAVENTURA	29	CLASSIFICADO
4º	ANDREIA CARINE PREUSSLER DO NASCIMENTO	28	CLASSIFICADO
5º	TATIANE AGUIAR DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
6º	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
7º	DANILLO DE MATTOS GREGORIO	28	CLASSIFICADO
8º	PAULA FERNANDA OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA / CLASSE E / PCD

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	22	APROVADO

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO DE PESSOAS

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	FERNANDA PAIVA E SILVA LACERDA	31	APROVADO
2º	JURQUEMI CAMPOS REIS	29	CLASSIFICADO
3º	ADRIANA ALVES DA ROCHA	29	CLASSIFICADO
4º	MARIANA TEREZA DA SILVA SCARDINI BARROS	29	CLASSIFICADO
5º	MARIA LUCIMEIRE DE MOURA	28	CLASSIFICADO
6º	FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES	28	CLASSIFICADO
7º	RENATO NUNES VIEIRA	28	CLASSIFICADO
8º	MAYRA ALVES FERREIRA NASCIMENTO	28	CLASSIFICADO

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse e conveniência da Administração.

III – O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 027/2014 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Reitor

**PORTARIA Nº 1.115, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23197.018336.2014-88; **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, a partir de 27.06.2014, a servidora KELLY KATIA DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 2119933, do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIAS Nº 1.116 e 1.117, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

**CANCELADAS**

**PORTARIA Nº 1.118, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 166/2014 – GR/IFMT; **RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a Comissão Especial de Avaliação para avaliar a servidora TERESA IRENE RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIRO, Matrícula SIAPE nº 272279:

Titular	Interno	Ghilson Ramalho Corrêa
	Externo	Arnulfo Barroso de Vasconcellos
		Afonso Henrique dos Santos
		Paulo Roberto Guardieiro
Suplente	Interno	Walterley Araújo Moura
	Externo	José Roberto Sanches Mantovani
		Alexandre César Rodrigues da Silva

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.119, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 162/2014 – GR/IFMT; **RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor JOSÉ MASSON, Matrícula SIAPE nº 49390:

Titular	Interna	Carla Maria Abido Valentini
---------	---------	-----------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	Externo	Carlos Antonio Alvarenga Gonçalves
		Elaine Donata Ciabotti
		Edinaldo de Castro e Silva
Suplente	Interno	Xisto Rodrigues de Souza
	Externo	Adelar José Fabian
		Estelamar Maria Borges Ferreira

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.120, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 111/2014/GAB.DIR/IFMT Campus Campo Novo do Parecis; **RESOLVE:**

I – Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação Especial a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores de que trata a Portaria nº 492-A de 17.03.2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

FRANCISCO AMÉRICO DA SILVA – Matr. SIAPE nº 1784210

FÁBIO LUIS BEZERRA – Matr. SIAPE nº 1667488

DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR – Matr. SIAPE nº 1804323

Leia-se:

FÁBIO LUIS BEZERRA – Matr. SIAPE nº 1667488

FAUSTO JACOMIM – Matrícula SIAPE nº 1813732;

DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR – Matr. SIAPE nº 1804323

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.121, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, considerando a Portaria nº. 1497, de 25.11.2011, o Memorando nº 016/2014/ALF/IFMT do Campus Alta Floresta, o Memorando/Gab/IFMT-Campus Cáceres/Nº 212/2014 do Campus Cáceres, o Memorando nº 070/2014/DG do Campus Confresa, o Memorando nº 302 - GD/2014 do Campus Cuiabá, o Memorando nº 153/2014-GD do Campus Cuiabá - Bela Vista, o Memorando nº 105/2014-GABINETE/DG/IFMT-JNA do Campus Juína, o Memorando nº 066/2014-DG/IFMT-PL do Campus Pontes e Lacerda, os Memorandos nº 206/2014-GAB/DIR/IFMT-PVA e nº 215/2014-GAB/DIR/IFMT-PVA do Campus Primavera do Leste, o Memorando nº 83/2014/IFMT/ROO/DG do Campus Rondonópolis, os Memorandos nº 132/2014/GAB.DIR/IFMT e nº 145/2014/GAB.DIR/IFMT do Campus São Vicente e o Memorando nº 001/2014/GAB.DIR/IFMT do Campus Avançado de Tangará da Serra; **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais de seu respectivo local de lotação, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

**CAMPUS ALTA FLORESTA**

ALEXANDER STEIN DE LUCA, CPF 503.224.601-82, CNH 00083965832, categoria B.

JULIO CESAR DOS SANTOS, CPF 840.290.991-49, CNH 00258965270, categoria AB; e

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA, CPF 440.326.174-49, CNH 00179724923, categoria AB.

**CAMPUS CÁ CERES**

ALAN SOARES NASCIMENTO, CPF 007.079.461-82, CNH 03548682540, categoria AB;

LILIANA KARLA JORGE DE MOURA, CPF 837.411.941-15, CNH 01348480457, categoria AB;







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

MILSON EVALDO SERAFIM, CPF 512.073.542-87, CNH 03232929383, categoria AB;  
SALMO CESAR DA SILVA, CPF 805.260.201-72, CNH 00171045003, categoria AD;  
VALDIR LUIS DIAS, CPF 567.598.601-44, CNH 00307689423, categoria AE.

CAMPUS CONFRESA

ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA, CPF 816.992.551-72, CNH 04996489179, categoria AB;  
ALINE DE OLIVEIRA GONSALVES, CPF 032.852.981-89, CNH 05537179729, categoria B;  
IVALDO AFONSO DA SILVA, CPF 555.109.221-68, CNH 00207414103, categoria AD;  
MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA, CPF 571.349.601-53, CNH 01874788291, categoria AB.

CAMPUS CUIABÁ

ANTONIO JOSÉ SACIOTTI, CPF 928.856.328-87, CNH 00230830296, categoria AC.

CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

REINALDO SILVA BARBOSA, CPF 497.048.339-15, CNH 00535522533, categoria AB;

CAMPUS JUÍNA

JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA, CPF 393.852.721-87, CNH 03733008893, categoria AD;  
PEDRO RIBEIRO ROCHA, CPF 015.221.416-00, CNH 03414840126, categoria AD; e  
WAGNER MENDES DA SILVA, CPF 487.963.101-97, CNH 03143622506, categoria AB.

CAMPUS PONTES E LACERDA

KAIRO TAVARES FREIRE, CPF 866.209.833-91, CNH 003578420102, categoria AB.

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

JASSON BORRALHO PAES DE BARROS, CPF 442.626.981-49, CNH 00008246940, categoria AD; e  
LUIZ CARLOS ALVES FILHO, CPF 003.295.871-45, CNH 03121915750, categoria AB.

CAMPUS RONDONÓPOLIS

ELIANA DE SOUZA MARQUES DOS SANTOS, CPF 085.055.677-57, CNH 04146917147, categoria B;  
JEANDRÉ LUCAS DALEXANDRE E SILVA, CPF 733.021.391-87, CNH 04914454508, categoria B; e  
WILSON JOSÉ SOARES, CPF 353.499.131-15, CNH 00167388750, categoria AC.

CAMPUS SÃO VICENTE

DAYANE FARIA MENDES, CPF 050.701.181-37, CNH 05328637830, categoria AB;  
JOSÉ NILTON CANDIDO LEITE, CPF 229.852.981-72, CNH 00321389600, categoria AD;  
RONALDO EUSTAQUIO FEITOZA SENRA, CPF 054.607.106-69, CNH 03719428740; e  
ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA, CPF 251.130.381-73, CNH 01633432137, categoria C.

CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

GILCÉLIO LUIZ PERES, CPF 835.031.371-49, CNH 00801276801, categoria AB.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH à Pró-Reitoria de Administração.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Revogar a autorização de condução dos veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS PONTES E LACERDA:

WILLIANS RIBEIRO MENDES, CNH 01450147416, categoria B.

CAMPUS SÃO VICENTE:

ATILA MILHOMEM DA COSTA, CNH 00276226577, categoria AB;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA, CNH 04062337700, categoria AB;  
ROGERIO WALLACE FEITOSA SENRA, CNH 03585158351, categoria B; e  
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, CNH 04123750000, categoria AB.

Art. 5º. A vigência desta portaria é de 01 (um) ano contado a partir da data da sua assinatura.

Art. 6º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.122, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 700, de 26.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.05.2013, e considerando o Processo nº 23191.014829/2014-07; **RESOLVE:**

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **ANDERSON RITELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752868, lotado no *Campus Cáceres*, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.07.2014 a 31.08.2014**, a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **"DOUTORADO"**, na área de Geografia, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói – RJ.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.123, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 112/2014/GAB.DIR/IFMT/*Campus Campo Novo do Parecis*; **RESOLVE:**

I – Excluir o servidor abaixo relacionado dos incisos I e III da Portaria IFMT nº 318, de 21.02.2014, que trata da designação de servidores para compor Comissão de Avaliação Especial, responsável pela avaliação do estágio probatório dos técnico-administrativos pertencentes ao quadro permanente de pessoal deste IFMT – *Campus Campo Novo do Parecis*:

FRANCISCO AMÉRICO DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1784210.

II – Incluir o servidor abaixo relacionado nos incisos I e III da Portaria IFMT nº 318, de 21.02.2014, que trata da designação de servidores para compor Comissão de Avaliação Especial, responsável pela avaliação do estágio probatório dos técnico-administrativos pertencentes ao quadro permanente de pessoal deste IFMT – *Campus Campo Novo do Parecis*:

FÁBIO LUIS BEZERRA – Matrícula SIAPE nº 1667488;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.124, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 140/2014/GAB.DIR/IFMT/*Campus São Vicente*; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 02.07.2014, a servidora SUELEN ESTULANO MARÇAL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1968659, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Assistente da Diretoria de Ensino Médio e Técnico, deste IFMT – *Campus São Vicente*, código FG-01.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Designar, a servidora ALINE ROSA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2090413, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança Assistente da Diretoria de Ensino Médio e Técnico, deste IFMT – Campus São Vicente, código FG-01.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.125, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 140/2014/GAB.DIR/IFMT/Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 20.06.2014, a servidora SEULINE ASSUNÇÃO SOUZA DOMINGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 701079, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de Assistente da Diretoria de Ensino, na qualidade de substituta, deste IFMT – Campus São Vicente, código FG-01.

II – Designar, a partir de 20.06.2014, a servidora VANESSA ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1824535, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer, na qualidade de substituta eventual, a função de Assistente da Diretoria de Ensino deste IFMT – Campus São Vicente, código FG-01.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.126, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 107/2014/DGTI/IFMT; **RESOLVE:**

I – Alterar, a nomenclatura da função de confiança deste IFMT – Reitoria, de Coordenador de Suporte em Tecnologia da Informação para Coordenador de Operações de Tecnologia da Informação, código FG-02.

II – Alterar, a nomenclatura da função de confiança deste IFMT – Reitoria, de Coordenador de Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação para Coordenador de Segurança da Informação em Tecnologia da Informação, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.127, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 059/2014-DG/IFMT/Campus Pontes e Lacerda; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 20.06.2014, o servidor WILLIANS RIBEIRO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1972603, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de Coordenador de Extensão e Relações Empresariais Substituto deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FG-02.

II – Designar, a partir de 20.06.2014, o servidor JULIO MANGINI FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886642, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer, na qualidade de substituto, a função de Coordenador de Extensão e Relações Empresariais deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FG-02.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.128, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 107/2014/DGTI /IFMT; **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados para exercerem, na qualidade de Substitutos Eventuais, as respectivas funções de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
CLAYTON RICARDO FRANCESCHETTO	1661976	COORDENADOR DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-02
MARLON VINICIUS DA SILVA	2873227	COORDENADOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-02
GIOVANI JOSÉ FONTANA	1651978	COORDENADOR DE SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-02
EDER DE OLIVEIRA	1754689	COORDENADOR DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-02

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.129, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 293-GD/2014/IFMT/*Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação Especial/CAE, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório dos servidores, também listados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

SERVIDOR	COMISSÃO	
	SERVIDOR	MATR. SIAPE
Edmilson da Silva Quitério	José Vinicius da Costa Filho	1577867
	Edna Cristina Vitor França	1651490
	Roni Rodrigues da Silva	1659619
Alex Fernandes de Oliveira	José Vinicius da Costa Filho	1577867
	Edna Cristina Vitor França	1651490
	Roni Rodrigues da Silva	1659619



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Alexandre Willian de Souza Lima	Ronan Marcelo Martins	1353877
	Eneida Costa Queiroz	272509
	Roni Rodrigues da Silva	1659619
Fernanda Miguel Franco	Ângela Santana de Oliveira	6272449
	José Vinicius da Costa	272262
	Alenir Ferreira da Silva	272269

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.130, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23190.015569.2014-99 e a Reunião do CODIR em 18.02.2013 que estabeleceu que os afastamentos para Pós-Graduação *Strictu Sensu* para Doutorado serão concedidos pelo prazo inicial de 36 meses; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **PAULO SESAR PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668831, lotado no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **01.08.2014 a 31.01.2015**, a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**DOCTORADO**”, na área de Psicologia, na Universidade Federal Fluminense - UFF, em Niterói – RJ.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.131, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá – Bela Vista de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04.02.2014:

RAQUEL MARTINS FERNANDES

Matrícula SIAPE nº 1315481

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”.

Processo: 23190.013066/2014-89

A partir de 04.02.2014:

CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº 1606116

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”.

Processo: 23190.013031/2014-40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

A partir de 08.02.2014:  
CRISTIANE POLES PINTO FERREIRA  
Matrícula SIAPE nº 1315021  
Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”.  
Processo: 23190.013060/2014-10

A partir de 13.04.2014:  
DANIELA FERNANDA LIMA DE CARVALHO CAVENAGHI  
Matrícula SIAPE nº 1859488  
Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.  
Processo: 23190.013061/2014-56

A partir de 14.04.2014:  
MAURINO ATANASIO  
Matrícula SIAPE nº 3206925  
Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”.  
Processo: 23190.013053/2014-18

A partir de 05.05.2014:  
ANDREY MALDONADO GOMES DA COSTA  
Matrícula SIAPE nº 1866441  
Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.  
Processo: 23190.013057/2014-98

A partir de 20.06.2014:  
FRANKES MARCIO BATISTA SIQUEIRA  
Matrícula SIAPE nº 1873469  
Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.  
Processo: 23190.013064/2014-90

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.132, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30.01.2014:  
GISLEI MARTINS DE SOUZA  
Matrícula SIAPE nº 1957926  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23198.000501/2014-35  
II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.133, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 107/2014/DGTI/IFMT/Campus São Vicente; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Dispensar, o servidor RAFAEL BEZERRA SCARSELLI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2633827, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação deste IFMT – Reitoria, código FG – 02.

II – Designar o servidor LEONARDO TEÓFILO PIGNATI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1921632, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Suporte em Tecnologia da Informação, deste IFMT – Reitoria, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**ORDENS ADMINISTRATIVAS**

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 32, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 102/2014 – GR/IFMT; **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora GLAUCIA MARA DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1052562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, no dia 10.04.2014, totalizando 01 (um) dia, referente ao exercício 2014.

II – Regularizar a concessão do usufruto de férias da servidora GLAUCIA MARA DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1052562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, no dia 02.05.2014, totalizando 01 (um) dia, referente ao exercício 2014.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 33, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 035/DPI/2014; **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora MARLI DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Políticas de Ingresso, Matrícula SIAPE nº 6272208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, no período de 05.04.2014 a 04.05.2014, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício 2014.

II – Conceder o usufruto de férias da servidora MARLI DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Políticas de Ingresso, Matrícula SIAPE nº 6272208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, no período de 01.09.2014 a 30.09.2014, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício 2014.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 34, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.003161.2014-34; **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora FLÁVIA GIRARDO BOTELHO BORGES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1378470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, no período de 20.09.2013 à 30.09.2013, totalizando 11 (onze) dias, referentes ao exercício 2013.

II – Conceder o usufruto de férias à servidora FLÁVIA GIRARDO BOTELHO BORGES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1378470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, no período de 20.03.2014 à 30.03.2014, totalizando 11 (onze) dias, referentes ao exercício 2013.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 35, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.002048.2014-31; **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias do servidor BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, nos períodos de 05.01.2013 a 27.01.2013, referente ao exercício 2013 e de 24.12.2012 a 04.01.2013, referente ao exercício 2012, totalizando 35 (trinta e cinco) dias.

II – Conceder o usufruto de férias ao servidor BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, nos períodos de 06.08.2014 a 20.08.2014, de 01.09.2014 a 15.09.2014 e de 19.12.2014 a 23.12.2014, totalizando 35 (trinta e cinco) dias, referentes aos exercícios de 2012 e 2013.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 36, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 031/2014/PROAD; **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias do servidor THIAGO COSTA CAMPOS, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1584787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, nos períodos de 15.01.2013 a 18.01.2013, de 06.01.2014 a 19.01.2014 e de 10.03.2014 a 20.03.2014, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício 2013.

II – Conceder o usufruto de férias ao servidor THIAGO COSTA CAMPOS, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1584787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, no período de 09.06.2014 a 27.06.2014, totalizando 19 (dezenove) dias, referentes ao exercício 2013.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 37, DE 16 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.006749/2014-40; **RESOLVE:**

I – Antecipar o usufruto de férias ao servidor ED WILSON TAVARES FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do período de 01.12.2014 a 20.12.2014 para o período de 04.08.2014 a 23.08.2014, totalizando 20 (vinte) dias, referentes ao exercício 2012.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 38, DE 20 DE JUNHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.005748/2014-88; **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias do servidor ALI VEGGI ATALA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, nos períodos de 23.12.2013 a 31.12.2013 e de 02.01.2014 a 10.01.2014 totalizando 18 (dezoito) dias, referentes ao exercício 2013, e de 11.01.2014 a 27.01.2014, totalizando 17 (dezessete) dias, referentes ao exercício 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Regularizar a concessão de usufruto de férias ao ALI VEGGI ATALA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, no período de 03.02.2014 a 09.03.2014, totalizando 35 (trinta e cinco) dias, referentes aos exercícios 2013 e 2014.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 39, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**CANCELADA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

SERVIDORES EM LICENÇA			
Servidor	Início	Término	Fundamento
ANA CLAUDIA CAUDURO BIANCHI	02/06/14	03/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
FERNANDA MARQUES CALDEIRA	09/06/14	18/07/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JULIANA MICHAELA LEITE VIEIRA	03/06/14	05/06/14	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
ADRIANA PEREIRA BARBOSA	06/06/14	06/06/14	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORDEIRO	28/05/14	06/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORDEIRO	09/06/14	17/08/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	03/06/14	06/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ELENICE DOS REIS SANTOS	16/06/14	18/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
LIBERTINO JOSE DA SILVA	16/06/14	16/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MARCIA PULCHERIO CESPEDES RAMOS	04/06/14	06/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
LAURA RODRIGUES DA SILVA	07/06/14	14/06/14	CASAMENTO
CRISANVANIA LUIZ GOMES	02/06/14	03/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ELIAS LEITE PEREIRA JUNIOR	27/06/14	30/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JEFERSON RODRIGUES ORNELAS	16/02/14	15/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ADRIANO SALES NASCIMENTO	22/05/14	20/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
EDSON GOMES EVANGELISTA	04/06/14	06/06/14	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	14/06/14	11/10/14	LICENCA GESTANTE
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	02/06/14	02/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JOAO SOBRINHO DE AZEVEDO	23/05/14	21/06/14	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
HELLEN CLAIR GARCEZ NABUCO	05/06/14	04/07/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
RENATO LUIZ DA SILVA COSTA	02/06/14	03/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ELEUSA MARIA ALMEIDA	20/05/14	17/08/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ELIZANE DO NASCIMENTO	22/05/14	05/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JORGE CARLOS REINERS	16/05/14	14/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JORGE CARLOS REINERS	28/06/14	04/07/14	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
JOSE EURIPEDES COUTO SALES	25/06/14	27/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JACIRA SOARES DA SILVA LOPES	16/06/14	20/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
SUELI CORREIA LEMES VALEZI	25/06/14	09/07/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
RUBENS GARGIULO MARTINEZ	28/05/14	03/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
PATRICIA MOTA	26/05/14	01/06/14	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
CATIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	30/05/14	28/07/14	LICENCA GESTANTE - PRORROGACAO
IMARA PIZZATO QUADROS	04/06/14	02/08/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
IRES CONCEICAO DE ARRUDA NUNES	04/04/14	17/07/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
BRAULIO CEZAR GONCALVES ESPINDOLA	16/06/14	20/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

SALETE SCHMITZ TAKEDA	30/06/14	05/07/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
BENEDITO ANTONIO RESENDE FORTES	31/03/14	28/07/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
LOURDES CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA	11/06/14	12/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
IRACI DE FATIMA PEREIRA	03/06/14	05/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA	09/06/14	11/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
CARLOS DONIZETI DE OLIVEIRA BARBOSA	25/06/14	25/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO	09/06/14	10/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
FELIPE VIEIRA CUNHA NETO	01/06/14	02/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
FELIPE VIEIRA CUNHA NETO	03/06/14	04/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
FELIPE VIEIRA CUNHA NETO	05/06/14	05/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE	13/06/14	11/08/14	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
KARINA OLIVEIRA BRITO	28/04/14	25/08/14	LICENCA GESTANTE
SUZANA APARECIDA DA SILVA	16/06/14	13/09/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MAURINO ATANASIO	24/06/14	27/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
LUCELIA ALVES DOS SANTOS	30/04/14	28/06/14	LICENCA GESTANTE
EDINEIA ALVES HOMEM	14/05/14	12/07/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ELVIRA DE AVILA DEL BARCO SANTOS	26/06/14	27/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
QUEZIA PEREIRA BORGES DA COSTA	10/06/14	12/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ARISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	26/06/14	26/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JONAS SANTOS ARAUJO	16/06/14	18/06/14	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
RAIMUNDA NONATA DA SILVA	07/05/14	07/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
DAGOBERTO ROSA DE JESUS	05/06/14	07/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
DANIEL NUNES GUIMARAES	16/06/14	18/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
GABRIEL SILVEIRA CAPOBIANCO	05/02/14	04/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
GABRIEL SILVEIRA CAPOBIANCO	05/06/14	03/08/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
PAULA DIAS GUIMARAES	10/06/14	11/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
DANIELE CRISTINA DA SILVA	11/06/14	13/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MIGUEL JULIO ZADORESKI JUNIOR	25/06/14	26/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
DESILEI GOMES DE SOUZA PAIVA	03/02/14	02/06/14	LICENCA GESTANTE
JOSE RICARDO GONCALVES DUARTE	19/05/14	02/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JOSE RICARDO GONCALVES DUARTE	09/06/14	08/07/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ANTONIO MOREIRA BARROS	26/06/14	25/07/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
IZABEL KAMILLA SALLES PACHECO	18/06/14	18/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
CELESTE GARCIA RIBEIRO NOVAGA	13/05/14	10/08/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
EDNA PEREIRA DOS SANTOS	06/03/14	03/07/14	LICENCA GESTANTE
LUCIANO SCHLAUCHER	19/03/14	16/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

RILDO VIEIRA DE ARAUJO	24/06/14	24/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
PATRICIA CLAUDIA DE JESUS MELO	05/06/14	06/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
TUISE BRITO RODRIGUES	03/06/14	05/06/14	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS				
Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
ABDALA UNTAR	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
ADEMILSO LIRA DE MATOS	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
ADMILSON COSTA DA CUNHA	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
ADRIANA PAIVA DE OLIVEIRA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
ADRIANO SALES NASCIMENTO	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
AGNALDO GONCALVES BORGES JUNIOR	2013	14/06/14	25/06/14	1ªPARC
ALAIR APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	2014	02/06/14	11/06/14	2ªPARC
ALCINDO JOSE DAL PIVA	2014	30/06/14	30/06/14	1ªPARC
ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO	2014	02/06/14	02/06/14	2ªPARC
ALESSANDRO XAVIER DA SILVA CARVALHO	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
ALEX SANDRO SIQUEIRA DA SILVA	2013	23/06/14	21/07/14	2ªPARC
ALEXANDRE CAETANO PEROZINI	2014	23/06/14	13/07/14	3ªPARC
ALEXANDRE DOS SANTOS	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
ALEXANDRE TORREZAM	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
ALEXIS VINICIUS DE AQUINO LEAL	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
ALINE FERNANDA HAAS	2014	09/06/14	18/06/14	1ªPARC
AMELIA HIRATA	2013	03/06/14	12/06/14	3ªPARC
ANA PAULA SILVA	2014	16/06/14	18/06/14	1ªPARC
ANA PAULA SILVA	2014	23/06/14	27/06/14	2ªPARC
ANDERSON ANDRE PEREIRA BELONI	2014	09/06/14	23/06/14	2ªPARC
ANDERSON AUGUSTO RIBEIRO	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
ANDRE LUIS HIPPLER	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
ANDREA LUIZA RAMOS PEREIRA XISTO	2013	30/06/14	14/07/14	3ªPARC
ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE	2014	14/05/14	12/06/14	1ªPARC
ANDREIA DA SILVA SANCHES	2014	02/06/14	13/06/14	1ªPARC
ANDREY MALDONADO GOMES DA COSTA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
ANTONIO CARLOS MAGLIA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
ANTONIO MOREIRA BARROS	2014	13/05/14	26/06/14	1ªPARC
ANTONIO NOBRE DA SILVA	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
APARECIDA SOFIA TAQUES DOS SANTOS	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
ARIVAN SALUSTIANO DA SILVA	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
ARLETE FONSECA DE OLIVEIRA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
ARMANDO LEITE RIBEIRO	2014	09/06/14	23/06/14	2ªPARC
ARNALDO GONCALVES DE CAMPOS	2014	27/06/14	13/07/14	1ªPARC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

ARTHUR GUILHERME SCHIRMBECK CHAVES	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
BARBARA ALINE ALMEIDA FARIA	2014	16/06/14	25/06/14	2ªPARC
CARINE RODRIGUES DA COSTA	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
CARLA MARIA ABIDO VALENTINI	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
CARLOS DONIZETI DE OLIVEIRA BARBOSA	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
CARLOS FERREIRA BARBOSA	2013	30/06/14	30/06/14	2ªPARC
CARLOS GRACIOLI NETO	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
CARLOS RAFAEL DIAS	2013	30/06/14	10/07/14	4ªPARC
CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
CELESTE GARCIA RIBEIRO NOVAGA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
CESARIO NEVES DA SILVA	2014	23/06/14	02/07/14	2ªPARC
CHALANI KINTHIA DE FREITAS	2014	02/06/14	11/06/14	2ªPARC
CHARLES DE ARAUJO	2014	23/06/14	12/07/14	3ªPARC
CLARINDO DE ARRUDA SILVA	2014	09/06/14	18/06/14	1ªPARC
CLAUDIA ROBERTA GONCALVES	2013	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
CLAUDIO DE LIMA DO ESPIRITO SANTO	2014	01/06/14	30/06/14	1ªPARC
CLEDSON FERREIRA DA SILVA	2014	30/06/14	18/07/14	1ªPARC
CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA	2014	12/06/14	24/06/14	1ªPARC
CLERISSON DOS SANTOS E SILVA	2014	25/06/14	30/06/14	2ªPARC
CLEVERSON ARANTES DO CARMO	2014	23/06/14	02/07/14	1ªPARC
CRISANVANIA LUIZ GOMES	2014	16/06/14	25/06/14	3ªPARC
CRISANVANIA LUIZ GOMES	2014	26/06/14	05/07/14	4ªPARC
CRISTIAN JACQUES BOLNER DE LIMA	2013	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
CRISTIANE LOPES PINTO FERREIRA	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
CRISTIANO MARTINOT	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
DAGNER RAFFAEL BOAVENTURA	2013	30/06/14	08/07/14	2ªPARC
DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO	2014	25/06/14	04/07/14	1ªPARC
DANIEL DOMINGOS ALVES	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
DANIEL DUNCK CINTRA	2013	13/06/14	27/06/14	3ªPARC
DANIELA FERNANDA LIMA DE CARVALHO CA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
DANILO MORAIS ITOKAGI	2013	30/06/14	03/07/14	3ªPARC
DANNY MANOELA SILVA SANTOS	2014	19/05/14	02/06/14	1ªPARC
DAYSE IARA FERREIRA DE OLIVEIRA	2014	23/06/14	02/07/14	3ªPARC
DEISE PALAVER	2013	09/06/14	23/06/14	2ªPARC
DENILSON BOTELHO DA CRUZ	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
DERCIDIO FAVA MARCHEZINI	2013	23/06/14	07/07/14	1ªPARC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

DIEGO DIAS CARNEIRO	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
DOUGLAS WILLER FERRARI LUZ VILELA	2014	16/06/14	27/06/14	1ªPARC
DURVAL NEGRI FILHO	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
EBERTON LIMEIRA DE FREITAS	2014	26/05/14	06/06/14	1ªPARC
EDENIZE DE AMORIM	2014	16/06/14	20/06/14	2ªPARC
EDGAR NASCIMENTO	2014	12/06/14	24/06/14	1ªPARC
EDIMARCIO FRANCISCO DA ROCHA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO	2014	23/06/14	26/06/14	3ªPARC
EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO	2014	27/06/14	13/07/14	4ªPARC
EDIVALDO AMARAL GONCALVES	2014	30/06/14	29/07/14	1ªPARC
EDNA CRISTINA VITOR FRANCA	2014	01/06/14	11/06/14	3ªPARC
EDNA SOUSA DE ALMEIDA	2013	02/06/14	16/06/14	3ªPARC
EDSON JOSE SANT ANA	2013	09/06/14	21/06/14	3ªPARC
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	2014	15/06/14	14/07/14	1ªPARC
EDUARDO NUNES MACIEL	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
ELAINE DE ARRUDA OLIVEIRA CORINGA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
ELDIO SCHALM	2014	02/06/14	11/06/14	2ªPARC
ELEUSA MARIA ALMEIDA	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
ELIANA DE SOUZA MARQUES DOS SANTOS	2014	19/06/14	03/07/14	2ªPARC
ELIANE APARECIDA DA SILVA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
ELIANE DIAS DE ALMEIDA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
ELIANE RODRIGUES FERREIRA	2014	26/06/14	11/07/14	3ªPARC
ELIETE GRASIELA BOTH	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
ELIEZER POLINATI SILVA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
ELISANGELA KIPPER	2013	09/06/14	22/06/14	2ªPARC
ELIZEU DEMAMBRO	2014	09/06/14	09/06/14	1ªPARC
ERINEUDO DE LIMA CANUTO	2014	23/06/14	13/07/14	3ªPARC
EUCARLOS DE LIMA MARTINS	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
FABIANE DE MESQUITA BATISTA	2014	30/06/14	30/06/14	1ªPARC
FABIANO DA GUIA ROCHA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA	2014	30/06/14	09/07/14	2ªPARC
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	2014	23/06/14	06/07/14	1ªPARC
FAGNER DA SILVA MARTINS LEO	2013	23/06/14	05/07/14	2ªPARC
FELICISSIMO BOLIVAR DA FONSECA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA	2013	09/06/14	22/06/14	2ªPARC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

FELIPE VIEIRA CUNHA NETO	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
FERNANDA MARTINS DIAS	2014	20/05/14	03/07/14	1ªPARC
FERNANDA SILVEIRA CARVALHO	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
FERNANDO RODRIGUES MACIEL	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
FLAVIA TAVARES COUTO FABIAN	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
FLAVIANE CARLA DE OLIVEIRA ALVAREZ	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
FRANCIANE SPIGUEL DA SILVA	2014	17/06/14	16/07/14	1ªPARC
FRANCIANE SPIGUEL DA SILVA	2013	02/06/14	16/06/14	2ªPARC
FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2014	16/06/14	25/06/14	1ªPARC
FRANCISCA IVANY VIANA GUERRA DUTRA	2013	16/06/14	30/06/14	2ªPARC
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
FRANSMILLER GONCALVES BORGES	2014	30/06/14	30/06/14	2ªPARC
GEISON JADER MELLO	2013	23/06/14	07/07/14	3ªPARC
GEOVANI JOSE SILVA	2014	30/06/14	30/06/14	1ªPARC
GEOVANNE FERREIRA REBOUCAS	2014	25/06/14	10/07/14	3ªPARC
GILBERTO FARIA DE ARAUJO	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
GILDA APARECIDA MACHADO E SILVA	2013	12/06/14	03/07/14	2ªPARC
GILMAR BATISTA MAROSTEGA	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
GIOVANI VALAR KOCH	2014	26/05/14	04/06/14	1ªPARC
GISELE CRISTINA LOPES	2014	20/06/14	05/07/14	2ªPARC
GISLENE CARDOSO DE SOUZA	2013	23/06/14	13/07/14	3ªPARC
GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
GUILHERME LUMINA PUPATTO JUNIOR	2014	09/06/14	22/06/14	2ªPARC
HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA	2014	30/06/14	09/07/14	1ªPARC
HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA FILHO	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
HERICA CLAIR GARCEZ NABUCO	2014	23/06/14	13/07/14	3ªPARC
HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA	2014	30/06/14	04/07/14	1ªPARC
HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA	2013	20/06/14	28/06/14	3ªPARC
INEZ APARECIDA DELIBERAES	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
IRACI DE FATIMA PEREIRA	2014	25/06/14	09/07/14	2ªPARC
ISABEL MATOS FRAGA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
ISABELA CRISTINA DO CARMO CALABRIA	2013	02/06/14	11/06/14	2ªPARC
ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIR	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

IVO LUCIANO DA ASSUNCAO RODRIGUES	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
JAIR CESTARI	2014	30/06/14	13/07/14	2ªPARC
JAIRO GOMES DA SILVA	2013	09/06/14	23/06/14	2ªPARC
JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
JAMES MORAES DE MOURA	2013	12/06/14	24/06/14	1ªPARC
JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
JANDINEI MARTINS DOS SANTOS	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
JEAN CARLOS LEITE BARBOSA	2013	09/06/14	13/06/14	2ªPARC
JEREMIAS DE OLIVEIRA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	2014	30/06/14	13/07/14	1ªPARC
JOAO GERMANO ROSINKE	2014	20/06/14	05/07/14	2ªPARC
JOAO GOMES JUNIOR	2014	05/05/14	03/06/14	1ªPARC
JOAO LUIS BINDE	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
JOAO MAIA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
JOIDES JANUARIO DE MIRANDA	2014	03/06/14	12/06/14	2ªPARC
JONAS DE MIRANDA PINTO	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
JORGE LUIZ DA SILVA	2014	23/06/14	13/07/14	3ªPARC
JOSDYR VILHAGRA	2014	29/06/14	13/07/14	2ªPARC
JOSE AUGUSTO NINCE	2014	25/06/14	05/07/14	2ªPARC
JOSE ELISIARIO DA SILVA NETO	2014	09/06/14	18/06/14	2ªPARC
JOSE LIBENCIO BABILONIA	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
JOSE LUIZ DE SIQUEIRA	2014	09/06/14	17/06/14	3ªPARC
JOSE MARCELO PONTES	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
JOSE MASSON	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
JOSE RENATO MAURICIO DA ROCHA	2013	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
JOSE RICARDO CASTRILLON FERNANDEZ	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
JOSE ROBERTO LOPES	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
JOSEPI TIBALDE	2014	07/05/14	05/06/14	1ªPARC
JOSIAS CONCEICAO DA SILVA	2014	30/06/14	11/07/14	3ªPARC
JUANILSO UBALDO DE OLIVEIRA	2014	23/06/14	13/07/14	3ªPARC
JUCELINO GIMENEZ	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
JUCILENE PRIEBE CIQUEIRA	2014	16/06/14	30/06/14	1ªPARC
JULIO CESAR ALVES	2014	02/06/14	16/06/14	2ªPARC
KATIA TEREZINHA PEREIRA ORMOND	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
KRISTIANE MUNIQUE COSTA E COSTA	2013	09/06/14	23/06/14	2ªPARC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

LARISSA BERALDO KAWASHIMA	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
LAURA CATIUCIA COSTA MATOS	2014	23/06/14	02/07/14	2ªPARC
LAZARO ALECRIM DE JESUS	2013	02/06/14	03/06/14	5ªPARC
LEANDRO MARTINS MOREIRA DOS SANTOS	2013	16/06/14	15/07/14	1ªPARC
LEANDRO MIRANDA	2014	09/06/14	23/06/14	2ªPARC
LEONE COVARI	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
LIANA DEISE DA SILVA	2014	02/06/14	11/06/14	3ªPARC
LIANE DE CASTRO MACHADO	2014	23/06/14	07/07/14	1ªPARC
LIBERTINO JOSE DA SILVA	2014	23/06/14	02/07/14	3ªPARC
LILIANE SILVA PENA	2014	02/06/14	02/06/14	2ªPARC
LILIANE SILVA PENA	2014	13/06/14	23/06/14	3ªPARC
LUCIANO BORGES SAMPAIO	2014	12/06/14	11/07/14	1ªPARC
LUCIANO PAULO DA SILVA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	2014	23/06/14	26/06/14	2ªPARC
LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
LUIS CARLOS COELHO	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
LUIZ ALBERTO RODRIGUES GONCALVES	2014	23/06/14	12/07/14	2ªPARC
LUIZ BOTH	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
LUIZ SOUZA COSTA FILHO	2014	30/06/14	09/07/14	2ªPARC
MARCELO CESAR VELASCO E SILVA	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
MARCELO EDNAN LOPES DA COSTA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	2013	09/06/14	18/06/14	3ªPARC
MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	2014	30/06/14	09/07/14	1ªPARC
MARCELO ROCHA MEIRA	2013	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
MARCIO CLEIS GONCALVES	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
MARCIO DO NASCIMENTO GOMES	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
MARCIO MENEZES ROZA	2014	16/06/14	25/06/14	2ªPARC
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS	2014	09/06/14	09/06/14	2ªPARC
MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS	2014	23/06/14	13/07/14	3ªPARC
MARCO AURELIO BULHOES NEIVA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	2014	30/06/14	09/07/14	2ªPARC
MARCOS ANDRE DA SILVA	2014	23/06/14	02/07/14	3ªPARC
MARCOS ANTONIO DA SILVA	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
MARCOS FEITOSA PANTOJA	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
MARCOS SOUSA RABELO	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
MARDELIDES DA SILVA LIMA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
MARIA CRISTINA DA SILVA	2014	09/06/14	23/06/14	2ªPARC
MARIA CRISTINA DELGADO PRETI	2013	19/05/14	10/06/14	3ªPARC
MARIA EDNA PEDRO DA SILVA	2014	16/06/14	23/06/14	2ªPARC
MARIA EDNA PEDRO DA SILVA	2014	24/06/14	03/07/14	3ªPARC
MARIA JOSE BISPO PACHECO	2014	02/06/14	11/06/14	2ªPARC
MARIA JOSE DE CAMARGO	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
MARIA UBALDINA COSTA SANCHES	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
MARINALVA FATIMA DE SOUZA	2014	23/06/14	16/07/14	3ªPARC
MARLEIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
MARLUCIA DE MOURA	2013	20/06/14	27/06/14	3ªPARC
MAURICIO PRADO CATHARINO	2013	23/06/14	05/07/14	3ªPARC
MAURINO ATANASIO	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
MAYRA FERNANDA DE SOUSA CAMPOS	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
MERES LANDIS MARTINS BARBOZA	2014	11/06/14	11/06/14	1ªPARC
MILENA ATHIE GOULART	2014	02/06/14	10/06/14	1ªPARC
MIRIAN SOUZA REIS LOPES	2014	30/06/14	11/07/14	1ªPARC
MOACIR ANTONIO MARCONATTO	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
MOACIR PENAZZO	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
MONIQUE VIRAES BARBOSA DOS SANTOS	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
NAGELA FARIAS MAGAVE PICANCO SIQUEIR	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
NELSON LUIZ GRAF ODI	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
NOEMI DOS REIS CORREA	2013	28/05/14	04/06/14	3ªPARC
OACY EURICO DE OLIVEIRA	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
OALAS APARECIDO MORAIS DOS SANTOS	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
OLAVO IVO PEREIRA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
ORLANDO PEREIRA SANTANA JUNIOR	2014	23/06/14	09/07/14	1ªPARC
ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA	2014	09/06/14	18/06/14	2ªPARC
OSMAR ANTONIO MAGNABOSCO	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA	2014	23/06/14	11/07/14	3ªPARC
PATRICIA SOBRAL SILVA	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
PAULO RIBEIRO DE BARROS	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
PAULO ROGERIO SOARES COELHO	2014	19/05/14	02/06/14	1ªPARC
PAULO SESAR PIMENTEL	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

PEDRO BARRETO DE LIMA	2014	16/06/14	15/07/14	1ªPARC
PEDRO FERNANDES DA SILVA	2014	23/06/14	11/07/14	1ªPARC
POLIANA FERNANDES DE ALMEIDA	2014	23/06/14	11/07/14	1ªPARC
RACHEL DE SOUSA LIMA PULCHERIO	2013	23/06/14	07/07/14	2ªPARC
RAFAEL BEZERRA SCARSELLI	2014	16/06/14	18/06/14	1ªPARC
RAFAEL HENRIQUE MACHADO	2014	02/06/14	16/06/14	1ªPARC
RAFAEL JOSE TRICHES NUNES	2014	30/06/14	11/07/14	1ªPARC
RAFAEL RESENDE RODRIGUES	2014	30/06/14	04/07/14	1ªPARC
RAFAEL RODRIGUES GARCIA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
RAQUEL MARTINS FERNANDES	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
RAYONARA PARENTE DE LIMA	2014	18/06/14	07/07/14	2ªPARC
REGIS GARCIA DE OLIVEIRA	2014	09/06/14	13/06/14	2ªPARC
RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
RENI ELISA DA SILVA PONTES	2014	30/06/14	09/07/14	2ªPARC
RICARDO GEORGE BHERING	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
RICARDO KLINKERFUS FILHO	2014	30/06/14	30/06/14	1ªPARC
RILDO VIEIRA DE ARAUJO	2014	09/06/14	23/06/14	1ªPARC
RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
RITA DE CASSIA PEREIRA BORGES	2013	30/06/14	18/07/14	3ªPARC
RITA DE CASSIA SANTOS	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
ROGERIA BRITO ARCANJO	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
ROGERIO MARQUES DE ALMEIDA	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
RONEY MENDES DE ARRUDA	2013	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
RONI RODRIGUES DA SILVA	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
ROSANE SEGALLA SOARES	2013	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
ROZILAINE APARECIDA PELEGRINE GOMES	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
RUDINEI ITAMAR TAMIOSSO WESZ	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
SALMO CESAR DA SILVA	2013	30/06/14	06/07/14	2ªPARC
SANDRA MARIOTTO	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
SARAH PENSO	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
SAULLO DIOGO DE ASSIS	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
SAULO NOBRE DE SOUZA	2014	30/06/14	11/07/14	1ªPARC
SELMA ALVES ABRAHAO	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS	2014	30/06/14	30/06/14	1ªPARC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

SHERMAN WALTER SOARES DA SILVA	2014	09/06/14	18/06/14	2ªPARC
SIDNEY FERNANDES BANDEIRA	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
SILVANA ALVES PEDROZO	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
SILVANA DE ALENCAR SILVA	2014	17/06/14	26/06/14	2ªPARC
SILVERLI MARCIA FERREIRA	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR COSTA	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
SONIA MARIA DE ALMEIDA	2014	09/06/14	18/06/14	1ªPARC
SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SOUZA	2014	30/06/14	13/07/14	1ªPARC
SUELEN ESTULANO MARCAL	2014	23/06/14	22/07/14	1ªPARC
SUZANA APARECIDA DA SILVA	2014	12/06/14	15/06/14	3ªPARC
TANANDRA BERNIERI	2014	12/06/14	25/06/14	2ªPARC
TELMA DA SILVA AGUIAR	2014	02/06/14	16/06/14	1ªPARC
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO F	2014	23/06/14	02/07/14	2ªPARC
TIAGO DE ALMEIDA LACERDA	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA	2014	23/06/14	07/07/14	2ªPARC
VALDEMAR ONOFRE NETO	2014	02/06/14	16/06/14	1ªPARC
VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	2014	11/06/14	12/06/14	1ªPARC
VALERIA DE SOUZA	2013	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
VALTER CARDOSO DA SILVA	2014	30/06/14	30/06/14	1ªPARC
VANDERLEI DA SILVA	2014	23/06/14	23/06/14	2ªPARC
VANDERVANIO OSNI PACHECO DOS SANTOS	2013	02/06/14	16/06/14	3ªPARC
VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA	2013	12/06/14	26/06/14	2ªPARC
VICTOR FERNANDO DE MATOS	2014	09/06/14	09/06/14	1ªPARC
VICTOR FERNANDO DE MATOS	2014	20/06/14	03/07/14	2ªPARC
VICTOR MANUEL ALEIXO	2013	30/06/14	18/07/14	3ªPARC
VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
WAGNER DA CUNHA SIQUEIRA	2014	30/06/14	14/07/14	2ªPARC
WALTER AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO	2014	23/06/14	13/07/14	2ªPARC
WANDER MIGUEL DE BARROS	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC
WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS	2014	30/06/14	30/06/14	2ªPARC
WESLEY ALVES SIQUEIRA	2013	30/06/14	30/06/14	2ªPARC
WILSON JOSE SOARES	2014	30/06/14	14/07/14	1ªPARC
XISTO RODRIGUES DE SOUZA	2014	19/05/14	07/06/14	2ªPARC
YURI OGAYA DE ASSUMPCAO	2014	12/06/14	24/06/14	2ªPARC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Servidor	Cargo	Período	Valor – R\$	Motivo – Trajeto
ADEMILSO LIRA DE MATOS	PROFESSOR	03/06/2014 a 06/06/2014	702,10	Participar de reunião relativa ao PDI. Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis.
ADRIANA PEREIRA BARBOSA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	25/06/2014 a 26/06/2014	265,50	Treinamento e atividades sobre adm do Campus Primavera do Leste, no Campus São Vicente. Primavera do Leste / São Antônio do Leverger / Primavera do Leste
ALCINDO JOSE DAL PIVA	PROFESSOR	03/06/2014 a 06/06/2014	838,95	Participar da reunião de finalização da PDI em Cuiabá. Primavera do Leste / Cuiabá / Primavera do Leste.
ALEXSANDRO FERREIRA RIBEIRO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	25/06/2014 a 26/06/2014	265,50	Treinamento e atividades sobre adm do Campus Primavera do Leste, no Campus São Vicente. Primavera do Leste / São Antônio do Leverger / Primavera do Leste.
ALLE PIRES ATALA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	06/06/2014 a 08/06/2014	442,50	Ministrar minicurso em Seminário de Química, em Barra do Garças. Campo Novo do Parecis / Barra do Bugres / Campo Novo do Parecis.
ANDERSON DE OLIVEIRA ASSUNCAO	PROFESSOR	09/06/2014 a 11/06/2014	902,70	Participar de reunião do Encontro de coordenadores de extensão na Reitoria. Primavera do Leste / Cuiabá / Primavera do Leste.
ANDRE LUIS SODRE FERNANDES	ALUNO	28/06/2014 a 02/07/2014	1.103,30	Participar da reunião do CONSUP, em Cuiabá. Confresa / Cuiabá / Confresa.
ANTONIO CARLOS VILANOVA	PROFESSOR	09/06/2014 a 10/06/2014	317,25	Participar de reunião do Codir em Cáceres. Cuiabá / Cáceres / Cuiabá.
ANTONIO CARLOS VILANOVA	PROFESSOR	15/06/2014 a 16/06/2014	359,55	Concluir os termos da proposta do Minter em Educação entre IFMT e UFG e assinar os documentos a serem enviados à Capes. Cuiabá / Goiânia / Cuiabá.
ANTONIO CARLOS VILANOVA	PROFESSOR	05/06/2014	105,75	Participar de reunião para levantamento de demanda para um possível Dinter em Sociologia, entre Unemat/Ufscar e IFMT, na cidade de Cáceres. Cuiabá / Cáceres / Cuiabá.
ANTONIO WEIZENMANN	PROFESSOR	03/06/2014 a 04/06/2014	300,90	Reunião para ajustar as pastas do PRONATEC/MULHERES MIL com a equipe do PRONATEC/REITORIA no IFMT. Primavera do Leste / Cuiabá / Primavera do Leste.
AUGUSTO CEZAR D ARRUDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/06/2014 a 10/06/2014	265,50	Auxiliar na execução da licitação (pregão eletrônico) de serviço de limpeza do Campus Rondonópolis. Cuiabá / Rondonópolis / Cuiabá.
BARBARA ALINE ALMEIDA FARIA	ASSISTENTE SOCIAL	08/06/2014 a 12/06/2014	796,50	Participar da capacitação de assistência estudantil. Cuiabá / Porto Alegre / Cuiabá.
CACILDA GUARIM	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	23/06/2014 a 25/06/2014	528,75	Participar da Semana Pedagógica em Barra do Garças. Cuiabá / Barra do Garças
CARLA MARIA ABIDO VALENTINI	PROFESSOR	06/06/2014 a 08/06/2014	442,50	Ministrar no II Seminário de Educação Química. Cuiabá / Barra do Bugres / Cuiabá.
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	BIBLIOTECARIO	09/06/2014 a 11/06/2014	528,75	Participar de reunião do Codir em Cáceres. Sorriso / Cáceres / Sorriso.
CASSIANA KISSEL	PROFESSOR	29/06/2014 a 30/06/2014	300,90	Participar da reunião do CONSUP, em Cuiabá. Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis.
CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS	PSICÓLOGO	03/06/2014 a 05/06/2014	634,50	Apresentar o programa "Qualidade de vida" no 14º Congresso de Stress da ISMA-BR em Porto Alegre.
CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO	PROFESSOR	04/06/2014 a 06/06/2014	442,50	Participar de Congresso referente aos II Jogos do IFMT. Primavera do Leste / Barra do Garças / Primavera do Leste.
CLAUDIONOR NUNES	PROFESSOR	03/06/2014 a	300,90	Reunião para ajustar as pastas do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

CAVALHEIRO		04/06/2014		PRONATEC/MULHERES MIL com a equipe do PRONATEC/REITORIA no IFMT. Primavera do Leste / Cuiabá / Primavera do Leste.
CLAUDIR VON DENTZ	PROFESSOR	03/06/2014 a 07/06/2014	1.078,65	Participar de reunião com diretores e presidentes da comissão local de PDI. Sorriso / Cuiabá / Sorriso.
DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04/06/2014 a 08/06/2014	796,50	Participar do XIII Encontro Estadual de Educação de Jovens e Adultos no FPDEJA/MT que ocorrerá em Barra do Garças. Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá.
DANIEL SILVA DALBERTO	BIBLIOTECÁRIO	09/06/2014 a 11/06/2014	902,70	Formatar texto do PDI e normalização/ABNT. Rondonópolis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
DANIEL SILVA DALBERTO	BIBLIOTECARIO	29/06/2014 a 30/06/2014	300,90	Participar da reunião do CONSUP, em Cuiabá. Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis.
DEGMAR FRANCISCA DOS ANJOS	PROFESSOR	09/06/2014 a 10/06/2014	317,25	Participar de reunião do Codir em Cáceres. Cuiabá / Cáceres / Cuiabá.
DEGMAR FRANCISCA DOS ANJOS	PROFESSOR	02/06/2014 a 04/06/2014	528,75	Conduzir reunião no Campus Barra do Garças. Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá.
DERCIDIO FAVA MARCHEZINI	ENGENHEIRO	16/06/2014 a 17/06/2014	265,50	Vistoriar construção e analisar medição no campus Rondonópolis. Cuiabá / Rondonópolis / Cuiabá.
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM	PROFESSOR	03/06/2014 a 06/06/2014	838,95	Participar de reunião relativa ao PDI. Primavera do Leste / Cuiabá / Primavera do Leste.
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM	PROFESSOR	09/06/2014 a 11/06/2014	528,75	Participar de reunião do Codir em Cáceres. Primavera do Leste / Cáceres / Primavera do Leste.
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM	PROFESSOR	29/06/2014 a 30/06/2014	359,55	Participar da reunião extraordinária do CONSUP. Primavera do Leste / Cuiabá / Primavera do Leste.
DIRCE NEIDE FORMIGONI	COLABORADOR EVENTUAL	26/06/2014 a 28/06/2014	442,50	Realizar orientação de estágio supervisionado em polo da UAB, em Tabaporã. Juara / Tabaporã / Juara.
EDGAR NASCIMENTO	PROFESSOR	30/05/2014 a 01/06/2014	442,50	Ministrar Fórum Presencial da UAB. Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá.
EDSON JERONIMO NOBRE	AUDITOR	06/06/2014 a 10/06/2014	00,00	Participar das aulas do curso de Mestrado em Políticas Públicas da UFPE. Cuiabá / Recife / Cuiabá.
EDUARDO RODRIGUES DO PRADO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03/06/2014 a 04/06/2014	300,90	Reunião para ajustar as pastas do PRONATEC/MULHERES MIL com a equipe do PRONATEC/REITORIA no IFMT. Primavera do Leste / Cuiabá / Primavera do Leste.
EDUARDO RODRIGUES DO PRADO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	25/06/2014 a 26/06/2014	265,50	Treinamento e atividades sobre adm do Campus Primavera do Leste, no Campus São Vicente. Primavera do Leste / São Antônio do Leverger / Primavera do Leste.
ELAINE MARIA DOTOLI DOS SANTOS	ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO	22/06/2014 a 28/06/2014	1.303,90	Participar de curso de Higiene Ocupacional. Cuiabá / Vitória / Cuiabá.
ELENICE DOS REIS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/06/2014 a 12/06/2014	442,50	Participar da Aula Inaugural do PRONATEC MULHERES MIL - IFMT Campus Campo Novo do Parecis representando a Pró-reitoria de Extensão do IFMT. Cuiabá / Campo Novo do Parecis / Cuiabá.
ELIANA DE SOUZA MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR	09/06/2014 a 11/06/2014	902,70	Reunião da Coordenação de Extensão. Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis.
ELIANE APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	03/06/2014 a 06/06/2014	702,10	Participar de reunião relativa ao PDI. Primavera do Leste / Cuiabá / Primavera do Leste.
ELIENE COSTA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/06/2014 a 10/06/2014	00,00	Participar das aulas do curso de Mestrado em Políticas Públicas da UFPE. Cuiabá /





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				Recife / Cuiabá.
ELISANGELA MARIA DA SILVA	ADMINISTRADOR	03/06/2014 a 04/06/2014	300,90	Atender a solicitação de certificação digital Token junto ao Ministério da Fazenda. Sorriso / Cuiabá / Sorriso.
EMERSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ALUNO	30/06/2014	100,30	Participar da reunião do CONSUP, em Cuiabá. Cáceres / Cuiabá / Cáceres.
FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/06/2014 a 10/06/2014	317,25	Participar de reunião do Codir em Cáceres. Cuiabá / Cáceres / Cuiabá.
FABIO LUIS BEZERRA	PROFESSOR	09/06/2014 a 10/06/2014	317,25	Participar de reunião do Codir em Cáceres. Campo Novo do Parecis / Cáceres / Campo Novo do Parecis..
FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS	ENGENHEIRO	02/06/2014 a 05/06/2014	619,50	Realizar visita técnica de planejamento no Campus Barra do Garças. Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá.
FAUSTO JACOMIM	PROFESSOR	26/06/2014 a 28/06/2014	902,70	Participar de reunião da CPPD, em Cuiabá. Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis.
FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03/06/2014 a 04/06/2014	300,90	Atender a solicitação da certificação digital (TOKEN) junto ao Ministério da Fazenda. Sinop / Cuiabá / Sinop.
GHILSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR	06/06/2014 a 07/06/2014	317,25	Participar do II Seminário Regional de Educação Química em Barra do Bugres. Cuiabá / Barra do Bugres / Cuiabá.
GHILSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR	09/06/2014 a 10/06/2014	317,25	Participar de reunião do Codir em Cáceres. Cuiabá / Cáceres / Cuiabá.
GHILSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR	23/06/2014 a 25/06/2014	528,75	Participar da Semana Pedagógica em Barra do Garças. Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá.
GILCELIO LUIZ PERES	PROFESSOR	04/06/2014 a 07/06/2014	838,95	Convocação para reunião entre diretores e a comissão de elaboração do PDI. Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis.
GILCELIO LUIZ PERES	PROFESSOR	09/06/2014 a 10/06/2014	317,25	Participar de reunião CODIR em Cáceres. Campo Novo do Parecis / Cáceres / Campo Novo do Parecis.
GILMA SILVA CHITARRA	PROFESSOR	29/06/2014 a 30/06/2014	300,90	Participar da reunião do CONSUP, em Cuiabá. Sorriso / Cuiabá / Sorriso.
GILVANI ALVES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30/05/2014 a 01/06/2014	442,50	Ministrar Fórum Presencial da UAB. Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá.
GILVANI ALVES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06/06/2014 a 08/06/2014	442,50	Ministrar no II Seminário de Educação Química. Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá.
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR	09/06/2014 a 10/06/2014	317,25	Participar de reunião do Codir em Cáceres. Cuiabá / Cáceres / Cuiabá.
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR	29/06/2014 a 03/07/2014	1.078,65	Participar do Fórum de Planejamento e Administração do CONIF. Cuiabá / Florianópolis / Cuiabá.
GRACIELLE FERREIRA VALERIO	PEDAGOGO	06/06/2014 a 10/06/2014	00,00	Participar das aulas do curso de Mestrado em Políticas Públicas da UFPE. Cuiabá / Recife / Cuiabá.
HENRIQUE DO CARMO BARROS	PROFESSOR	09/06/2014 a 10/06/2014	317,25	Participar de reunião do Codir em Cáceres. Cuiabá / Cáceres / Cuiabá.
HENRIQUE DO CARMO BARROS	PROFESSOR	24/06/2014 a 25/06/2014	317,25	Realizar vistoria em obra do campus Sorriso. Cuiabá / Sorriso / Cuiabá.
ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS	ALUNO	29/06/2014 a 30/06/2014	300,90	Participar da reunião do CONSUP, em Cuiabá. Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis.
ITAMARA DOS ANJOS OLIVEIRA	PROFESSOR	02/06/2014 a 06/06/2014	902,70	Convocação para reunião do PDI. Pontes e Lacerda / Cuiabá / Pontes e Lacerda.
JANDILSON VITOR DA SILVA	AUDITOR	22/06/2014 a 23/06/2014	501,50	Participar da reunião de auditoria interna com adm superior do ifmt conforme previsão no PAINT. Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis.
JASSON BORRALHO PAES DE BARROS	VIGILANTE	25/06/2014 a 26/06/2014	317,25	Treinamento e atividades sobre adm do Campus Primavera do Leste, no Campus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				São Vicente. Primavera do Leste / São Antônio do Leverger / Primavera do Leste.
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR	03/06/2014 a 04/06/2014	481,65	Participar de reuniões referente ao lançamento do Pronatec 2. Cuiabá / Brasília / Cuiabá.
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR	09/06/2014 a 10/06/2014	380,25	Participar de reunião do Codir em Cáceres. Cuiabá / Cáceres / Cuiabá.
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR	24/06/2014 a 25/06/2014	608,95	Atender a convocação para reunião da Diretoria Executiva do Conif em Brasília. Cuiabá / Brasília / Cuiabá.
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR	14/06/2014 a 15/06/2014	380,25	Realizar Posse do Diretor Geral e participar da Colação de Grau das turmas dos cursos de Ensino Médio Integrado em Química e Secretariado e Técnico Subsequente em Redes de Computadores no Campus Rondonópolis/IFMT. Cuiabá / Rondonópolis / Cuiabá.
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR	17/06/2014 a 18/06/2014	608,95	Participar da Cerimônia de Lançamento da Segunda Etapa do PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego e inauguração de novos Câmpus de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília / Cuiabá / Brasília.
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR	30/06/2014 a 03/07/2014	1.005,55	Participar da 43ª reunião extraordinária do conif, em Florianópolis. Cuiabá / Florianópolis / Cuiabá.
JOSE MASSON	PROFESSOR	06/06/2014 a 08/06/2014	442,50	Participar da comissão organizadora do II Seminário de Educação Química. Cuiabá / Barra do Bugres / Cuiabá.
JOSE RODRIGUES DA SILVA	ENGENHEIRO	24/06/2014 a 25/06/2014	317,25	Realizar vistoria em obra do campus Sorriso. Cuiabá / Sorriso / Cuiabá.
JOSE RODRIGUES DOS REIS	ENGENHEIRO	02/06/2014 a 04/06/2014	442,50	Realizar visita técnica de planejamento no Campus Barra do Garças. Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá.
JOSE RODRIGUES DOS REIS	ENGENHEIRO	16/06/2014 a 17/06/2014	265,50	Realizar vistoria em obra do campus Sorriso. Cuiabá / Sorriso / Cuiabá.
JOSUE FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30/05/2014 a 01/06/2014	442,50	Ministrar Fórum Presencial da UAB. Cuiabá / Sapezal / Cuiabá.
LEIVA COLETA SANTIAGO	COLABORADOR EVENTUAL	30/05/2014 a 01/06/2014	442,50	Ministrar Fórum Presencial da UAB. Cuiabá / Juara / Cuiabá.
LEIVA COLETA SANTIAGO	COLABORADOR EVENTUAL	26/06/2014 a 28/06/2014	442,50	Ministrar Fórum Presencial da UAB. Cuiabá / Ribeirão Cascalheira / Cuiabá.
LENIEZIA CASSIA DUARTE DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/06/2014 a 10/06/2014	00,00	Participar das aulas do curso de Mestrado em Políticas Públicas da UFPE. Cuiabá / Recife / Cuiabá.
LIANDRA CRISTINE BELLO GROSZ	PROFESSOR	28/06/2014 a 05/07/2014	5.382,66	Participar do Congresso Internacional de Territórios, Comunidades Educacionais e Desenvolvimento Sustentável em Coimbra - Portugal, apresentando trabalho na modalidade de Comunicação oral. Sorriso / Cuiabá / Guarulhos / Lisboa / Porto / Coimbra / Guarulhos / Cuiabá.
LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	ALUNO	29/06/2014 a 30/06/2014	300,90	Atender convocação do CONSUP/IFMT, participando da reunião ordinária do conselho superior do IFMT, em Cuiabá. Juína / Cuiabá / Juína.
LUIZ PAPA DE ARRUDA	TÉCNICO EM SEG DO TRABALHO	22/06/2014 a 28/06/2014	1.303,90	Participar de curso de Higiene Ocupacional. Cuiabá / Vitória / Cuiabá.
MARCIO DO NASCIMENTO GOMES	PROFESSOR	03/06/2014 a 06/06/2014	702,10	Participar de reunião relativa ao PDI. Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/06/2014 a 25/06/2014	528,75	Participar da Semana Pedagógica em Barra do Garças. Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá.
MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA	PROFESSOR	04/06/2014 a 06/06/2014	501,50	Participar de reunião relativa ao PDI. Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

MARIA SALETE VAN DER POEL	COLABORADOR EVENTUAL	05/06/2014 a 06/06/2014	265,50	Ministrar palestra sobre educação popular no Fórum de Debates de EJA de MT. Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá.
MESSIAS APARECIDO GAMA SILVA	BIBLIOTECARIO	29/06/2014 a 30/06/2014	300,90	Participar da 17ª Reunião Ordinária do CONSUP, em Cuiabá. Juína / Cuiabá / Juína.
MYCHEL WHEVERARDO ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/06/2014 a 07/06/2014	265,50	Fazer transporte do pro-reitor de ensino e participar II Seminário Regional de Educação Química em Barra do Bugres. Cuiabá / Barra do Bugres / Cuiabá.
MYCHEL WHEVERARDO ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/06/2014 a 10/06/2014	265,50	Fazer transporte do pro-reitor de ensino e participar II Seminário Regional de Educação Química em Barra do Bugres. Cuiabá / Barra do Bugres / Cuiabá.
NADIA CUIABANO KUNZE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	15/06/2014 a 16/06/2014	300,90	Concluir os termos da proposta do MINTER entre IFMT e UFG e assinar documentos para serem enviados à CAPES. Cuiabá / Goiânia / Cuiabá.
NADIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	09/06/2014 a 10/06/2014	317,25	Secretariar a Reunião Ordinária do Codir que ocorrerá dia 10/06 em Cáceres. Cuiabá / Cáceres / Cuiabá.
NAIR MENDES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	23/06/2014 a 25/06/2014	442,50	Participar da Semana Pedagógica em Barra do Garças. Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá.
OSMAR ANTONIO MAGNABOSCO	PROFESSOR	09/06/2014 a 11/06/2014	678,50	Participar de reunião CODIR em Cáceres. Rondonópolis / Cáceres / Cuiabá / Rondonópolis.
PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/06/2014 a 30/06/2014	300,90	Participar da reunião do CONSUP, em Cuiabá. Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis.
RICARDO AUGUSTO MORAES ZAQUE	ENGENHEIRO	02/06/2014 a 05/06/2014	619,50	Visita técnica de planejamento no Campus Barra do Garças. Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá.
RICARDO KLINKERFUS FILHO	PROFESSOR	03/06/2014 a 06/06/2014	702,10	Participar de reunião relativa ao PDI. Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis
ROBSON SILVA DOLORES DIAS	COLABORADOR EVENTUAL	30/05/2014 a 01/06/2014	442,50	Ministrar Fórum Presencial da UAB. Cuiabá / Juara / Cuiabá.
RODOLFO ROSSMANN GONCALVES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30/05/2014 a 01/06/2014	442,50	Ministrar Fórum Presencial da UAB. Cuiabá / Ribeirão Cascalheira / Cuiabá.
SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS	COLABORADOR EVENTUAL	31/05/2014 a 01/06/2014	265,50	Ministrar Fórum Presencial da UAB. Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá.
VALTER CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR	03/06/2014 a 06/06/2014	838,95	Participar de reunião relativa ao PDI. Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis
VANDERLEI DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/06/2014 a 26/06/2014	265,50	Treinamento e atividades sobre adm do Campus Primavera do Leste, no Campus São Vicente. Primavera do Leste / São Antônio do Leverger / Primavera do Leste
VERA CRISTINA DE QUADROS	PROFESSOR	09/06/2014 a 11/06/2014	902,70	Participar de reunião de revisão e formatação do texto da Organização Didática do PDI. Campo Novo do Parecis.
VERA CRISTINA DE QUADROS	PROFESSOR	29/06/2014 a 30/06/2014	300,90	Participar de reunião do Consup e da elaboração do PDI. Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis.
WILLIAN SILVA DE PAULA	PROFESSOR	28/06/2014 a 02/07/2014	1.240,15	Participar da reunião do CONSUP, em Cuiabá. Confresa / Cuiabá / Confresa.